

PROCESSO SELETIVO SESC- DR/AC Nº 003/2018

EDITAL

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO ACRE – SESC-DR/AC**, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada ao sistema sindical (art. 240 da Constituição Federal), inscrita no CNPJ sob o nº 03.616.827/0001-12, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 2473, 2º andar, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco (AC), criada, mantida e administrada pelo empresariado do comércio de bens, serviços e turismo, com a finalidade de prestar serviços de educação, saúde, assistência, cultura e lazer aos trabalhadores do comércio e de atividades assemelhadas.

Sendo uma instituição de **direito privado**, para suprir vagas em seu quadro de funcionários o Sesc realiza Processo Seletivo respeitando os direitos civis. **Logo, não se trata de concurso público**. O regime de contratação é **celetista** (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), portanto não garante estabilidade aos aprovados, salvo os casos previstos em lei.

O Sesc, através de sua Comissão de Processo Seletivo formalmente constituída, torna público a realização de Processo Seletivo nº 003/2018, para provimento de vagas efetivas e formação de cadastros de reserva para os cargos abaixo especificados, para atendimento à demanda de suas unidades de **Rio Branco (AC)**, mediante cumprimento das condições constantes deste Edital:

CÓD.	CARGO	FUNÇÃO	REQUISITOS	VAGAS EFETIVAS	CADASTRO RESERVA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	Bibliotecário	Bibliotecário	Graduação em Biblioteconomia acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses ininterruptos na área de atuação.	01	10	R\$ 1.523,00 + Benefícios	20 h
02	Nutricionista	Nutricionista	Graduação em Nutrição acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses ininterruptos na área de atuação.	-	10	R\$ 3.650,00 + Benefícios	44 h
03	Enfermeiro	Enfermeiro	Graduação em Enfermagem acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses ininterruptos na área de atuação	-	10	R\$ 3.650,00 + Benefícios	44 h
04	Analista	Analista Cultural	Graduação Licenciatura em Música e/ou Artes com habilitação em música, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses ininterruptos na área de atuação.	-	10	R\$ 3.350,00 + Benefícios	44 h
05	Professor	Professor Educação Infantil	Graduação em Pedagogia acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses ininterruptos na área de atuação.	-	10	R\$ 18,93 h/aula + Benefícios	20 h
06	Professor	Professor Ensino Fundamental	Graduação em Pedagogia acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses ininterruptos na área de atuação.	-	10	R\$ 18,93 h/aula + Benefícios	20 h
07	Professor	Professor Língua Estrangeira	Graduação em letras/Inglês acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses ininterruptos na área de atuação.	-	10	R\$ 18,93 h/aula + Benefícios	20 h
08	Professor	Professor - AEE	Graduação Licenciatura Plena em Pedagogia E curso de Formação na área de Educação Especial (AEE), acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses ininterruptos na área de atuação.	-	10	R\$ 18,93 h/aula + Benefícios	20 h
09	Técnico	Técnico de Manutenção - Hard/Software	Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Médio/Curso Técnico de Informática, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses ininterruptos na área de atuação.	-	10	R\$ 2.300,00 + Benefícios	44 h

CÓD.	CARGO	FUNÇÃO	REQUISITOS	VAGAS EFETIVAS	CADASTRO RESERVA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
10	Técnico	Técnico de Programação	Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Médio/Curso Técnico de Informática, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses ininterruptos na área de atuação.	-	10	R\$ 2.300,00 + Benefícios	44 h
11	Técnico	Técnico de Contabilidade	Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Médio/Curso Técnico de Contabilidade, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses ininterruptos na área de atuação.	-	10	R\$ 2.091,00 + Benefícios	40 h
12	Técnico	Auxiliar de Saúde Bucal	Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Médio/Curso Técnico, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses ininterruptos na área de atuação.	01	10	R\$ 2.091,00 + Benefícios	40 h
13	Instrutor	Instrutor de Dança	Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Médio, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses ininterruptos na área de atuação.	02	10	R\$ 15,37 h/aula + Benefícios	30 h
14	Recreador	Recreador	Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Médio, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses ininterruptos na área de atuação.	-	10	R\$ 2.250,00 + Benefícios	44 h
15	Auxiliar Operacional	Auxiliar de Cozinha	Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Fundamental, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses ininterruptos na área de atuação.	02	15	R\$ 975,00 + Benefícios	44 h
16	Auxiliar de Manutenção	Auxiliar de Manutenção Predial	Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Fundamental, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses ininterruptos na área de atuação.	-	10	R\$ 1.620,00 + Benefícios	44 h
17	Motorista	Motorista	Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Fundamental, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses ininterruptos na área de atuação e (CNH AD).	-	10	R\$ 1.620,00 + Benefícios	44 h

1. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

1.1. São requisitos para investidura no cargo pretendido:

- 1.1.1. Ser aprovado neste Processo Seletivo, comprovar o nível de escolaridade por meio de diploma (reconhecido pelo MEC) exigido para o exercício do cargo/especialidade;
- 1.1.2. Comprovar documentalmente experiência mínima de 06 (seis) meses ininterruptos na atividade para o cargo pretendido, através da Carteira de Trabalho e Previdência Social (original), juntamente com declaração do respectivo empregador que especifique início e término das atividades desenvolvidas. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, jovem aprendiz, de bolsa de estudo ou qualquer outra modalidade de trabalho supervisionado;
- 1.1.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
- 1.1.4. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- 1.1.5. Atender ao disposto no item 2.6 deste Edital, ou seja, os ex-empregados poderão ser admitidos desde que tenham se desligado da Entidade por motivo de pedido de demissão ou término de contrato por tempo determinado. Também serão impedidos candidatos cujos contratos de experiência tenham sido rescindidos pelo Sesc;
- 1.1.6. Ser considerado apto no exame médico admissional realizado através do Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho do Sesc;
- 1.1.7. Não ser parente, até o 3º grau civil (afim ou consanguíneo), do Presidente ou dos membros efetivos e suplentes dos Conselhos Regionais do Sesc ou do Senac, bem como de dirigentes de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de empregados (vide tabela constante do anexo II a este Edital). A proibição é extensiva, nas mesmas condições, aos parentes de servidores dos órgãos do Sesc ou do Senac (artigo 44 e parágrafo único do Regulamento do Sesc aprovado pelo Decreto Federal nº 61.836, de 5 de dezembro de 1967). Na data da contratação o candidato deverá assinar declaração em tal sentido,

sob pena de lei. **Na hipótese de convocação simultânea de candidatos aprovados que se enquadrem no referido artigo, o primeiro que assinar o contrato de trabalho eliminará automaticamente o segundo do certame.**

1.1.8. Cumprir as demais condições estabelecidas neste Edital.

- 1.2. De acordo com o art. 61 do Regulamento Interno do Sesc, **não serão admitidos servidores públicos ou autárquicos a serviço da Entidade, sem prévia e expressa autorização do titular do respectivo Ministério ou autoridade correspondente, cuja assinatura deverá ser reconhecida em cartório.**

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas no período das **08h00min do dia 28/08/2018 até às 23h59min do dia 16/09/2018**, exclusivamente através do endereço eletrônico <http://sescacre.listaeditais.com.br>, cabendo ao candidato certificar-se previamente de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.
- 2.2. Após as 23h59min do dia **16/09/2018** não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.
- 2.3. Se até a data definida pelo Sesc-DR/AC não for confirmado à compensação bancária da taxa de inscrição, o requerimento será cancelado automaticamente, conforme item 3.4 deste Edital.
- 2.4. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição.
- 2.5. A confirmação da inscrição do candidato deverá ser obtida no site do Sesc-DR/AC (<http://sescacre.listaeditais.com.br>), conforme cronograma divulgado no item 12 deste Edital. **Caso o nome do candidato não conste da lista de inscrições deferidas, o mesmo deverá formalizar reclamação, a ser dirigida à Comissão deste Processo Seletivo através do e-mail processoseletivo@ac.sesc.com.br, com nome, CPF, número de inscrição e cargo pretendido, até o primeiro dia útil subsequente à divulgação da lista de confirmação, sob pena de preclusão.**
- 2.6. Os ex-empregados do Sesc-DR/AC poderão participar do Processo Seletivo e/ou serem admitidos, desde que tenham se desligado da Entidade por motivo de pedido de demissão ou término de contrato por tempo determinado. Também serão impedidos candidatos cujos contratos de experiência tenham sido rescindidos pelo Sesc.

3. DO PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO E DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1. Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher o formulário disponível no endereço eletrônico: <http://sescacre.listaeditais.com.br> a partir das **08h00min do dia 28/08/2018 até às 23h59min do 16/09/2018**.
- 3.2. No ato da inscrição o candidato deverá conferir as informações constantes do boleto bancário gerado, especialmente seu nome completo, CPF e cargo, antes de efetuar do pagamento. **O Sesc não se responsabilizará por boletos gerados com dados incompletos e/ou insuficientes à identificação do candidato.**
- 3.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado através do boleto bancário gerado no momento da inscrição, no período de **29/08/2018 a 18/09/2018**
- 3.4. A inscrição somente será válida mediante compensação bancária do boleto relativo à taxa de inscrição.
- 3.5. Serão observados os seguintes valores de taxa de inscrição:
- 3.5.1. Nível Fundamental: R\$ 30,00 (trinta reais);
 - 3.5.2. Nível Médio: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); e
 - 3.5.3. Nível Superior: R\$ 60,00 (sessenta reais).
- 3.6. **Dado à natureza privada do Sesc, não haverá gratuidade no pagamento da taxa de inscrição.**

4. DA COMPOSIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, conforme abaixo:
- 4.1.1. **1ª ETAPA: Prova Objetiva – Classificatória e Eliminatória:**
- 4.1.1.1. As provas de Conhecimentos Específicos, Português, Matemática e Informática terão natureza classificatória e eliminatória. **Para o cargo de Nível Fundamental não haverá prova de informática.**
- 4.1.1.1.1. As provas serão realizadas no dia **14/10/2018**, das **09h00min às 12h00min na cidade Rio Branco (AC)**, em local a ser divulgado no endereço eletrônico: <http://sescacre.listaeditais.com.br>.
- 4.1.1.1.1.1. Não será permitido o candidato realizar a prova para outro cargo que não seja o pretendido no ato da inscrição, bem como em local diverso daquele designado pelo Sesc.

4.1.1.1.2. Nível Superior e Médio:

4.1.1.1.2.1. A prova de Conhecimentos Específicos para os cargos de Nível Superior e Médio serão constituídas por 20 (vinte) questões de múltiplas escolhas. Cada questão valerá 2,0 (dois) pontos, totalizando 40 (quarenta) pontos no cômputo geral.

4.1.1.1.2.2. A prova de Português, Matemática e Informática serão constituídas por 30 (trinta) questões de múltiplas escolhas, sendo 10 (dez) para cada matéria. Cada questão valerá 01 (um) ponto, totalizando 30 (trinta) pontos no cômputo geral.

4.1.1.1.3. Nível Fundamental:

4.1.1.1.3.1. As provas de Conhecimentos Específicos para os cargos de Nível Fundamental serão constituídas por 20 (vinte) questões de múltiplas escolhas. Cada questão de múltipla escolha terá a pontuação de 2,0 (dois) pontos, totalizando 40 (quarenta) pontos no cômputo geral.

4.1.1.1.3.2. A prova de Português e Matemática serão constituídas por 20 (vinte) questões de múltiplas escolhas, sendo 10 (dez) para cada matéria. Cada questão de múltipla escolha terá a pontuação de 1,5 (um e meio) pontos, totalizando 30 (trinta) pontos no cômputo geral.

4.1.1.1.2. Os candidatos serão classificados para concorrer aos respectivos cargos a partir do total de pontos obtidos nas provas objetivas, **observada a limitação definida no subitem 4.1.1.1.4 deste Edital**. Serão eliminados os candidatos que obtiverem aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da pontuação do conjunto das provas e/ou que obtiverem pontuação igual a zero em qualquer uma das áreas de conhecimentos.

4.1.1.1.3. Havendo empate na totalização na prova objetiva, prevalecerá o candidato que tiver:

- maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- maior nota na prova de Português;
- maior nota na prova de Matemática; e
- maior idade.

4.1.1.1.4. Serão convocados para a próxima etapa (análise curricular) os candidatos que obtiverem melhor classificação, consideradas as quantidades de vagas efetivas divulgadas e o número de cadastros de reserva pretendidos para cada cargo. Por exemplo: se divulgadas 02 (duas) vagas efetivas e 10 (dez) cadastros de reserva, serão convocados os 12 (doze) melhores classificados, observados os critérios de desempate acima previstos (subitem 4.1.1.1.3).

4.1.2. 2ª ETAPA – Análise curricular – Classificatória:

4.1.2.1. Os classificados na prova objetiva para cada cargo, **até o quantitativo previsto no subitem 4.1.1.1.4**, deverão entregar seus currículos comprovados em envelopes lacrados e identificados (nome do candidato e cargo pretendido) no dia **29/10/2018**, na Gerência de Recursos Humanos na sede do Sesc, na Avenida Getúlio Vargas nº 2.473, bairro Bosque no prédio da Federação do Comercio 3º andar, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Os candidatos que não entregarem o currículo na data informada receberão nota zero nesta Etapa. Para maior segurança dos candidatos, recomenda-se que as páginas dos documentos que compõem os currículos sejam numeradas (por exemplo, página 1 de 10, página 2 de 10, página 3 de 10 e assim por diante).

4.1.2.2. Os documentos de comprovação dos títulos (cópias dos certificados conclusão de escolaridade, dos cursos e comprovante de experiência do cargo) que não estiverem anexados ao currículo não contarão pontos na análise curricular. Não será permitida a apresentação posterior de novos documentos.

4.1.2.3. Para os cargos de Nível Superior os currículos serão pontuados conforme tabela abaixo:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO FINAL
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Serão atribuídos 3,0 (três) pontos para cada Pós Graduação / Especialização.	0 pontos	06 pontos	Considerar-se-ão apenas os cursos de relevância para o cargo pretendido, com carga horária mínima de 360 horas. Não serão computados os cursos não concluídos.
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Serão atribuídos 10 (dez) pontos para o período de 6 meses completos (ininterruptos) de comprovação de experiência.	0 pontos	10 pontos	Receberão pontuação as experiências na área de atuação no cargo pretendido comprovadas mediante contratos de trabalho anotados na respectiva Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou declaração do respectivo empregador, com carimbo do CNPJ, que especifique início e término das atividades desenvolvidas, dia, mês e ano, assinado pelo gestor com a respectiva identificação (original ou autenticado em cartório). Não serão computados, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, jovem aprendiz, de bolsa de estudo ou qualquer outra modalidade de trabalho supervisionado.

CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Serão atribuídos 2,5 (dois e meio) pontos para cada curso de capacitação profissional na área de atuação para o cargo pretendido.	0 pontos	10 pontos	Serão consideradas apenas as capacitações expedidas por instituições reconhecidas e/ou credenciadas pelos órgãos competentes, com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas, na área de atuação do cargo pretendido, com EMENTA do curso, capacitações online, com selo de autenticidade/código de segurança para conferência junto ao órgão emissor e data de expedição anterior à publicação deste Edital.
	Será atribuído 01 ponto para cada curso na área de informática.	0 ponto	04 pontos	Serão considerados apenas os cursos com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas, cursos online, com selo de autenticidade/código de segurança para conferência junto ao órgão emissor e data de expedição anterior à publicação deste Edital.
TOTAL			30 pontos	

4.1.2.4. Para o cargo de Nível Médio serão pontuados conforme tabela abaixo:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO FINAL
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Serão atribuídos 10 (dez) pontos para o período de 6 meses completos (ininterruptos) de comprovação de experiência.	0 pontos	10 pontos	Receberão pontuação as experiências na área de atuação no cargo pretendido comprovadas mediante contratos de trabalho anotados na respectiva Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou declaração do respectivo empregador, com carimbo do CNPJ, que especifique início e término das atividades desenvolvidas, dia, mês e ano, assinado pelo gestor com a respectiva identificação (original ou autenticado em cartório). Não serão computados, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, jovem aprendiz, de bolsa de estudo ou qualquer outra modalidade de trabalho supervisionado.
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Serão atribuídos 5,0 (cinco) pontos para cada curso de capacitação profissional na área de atuação para o cargo pretendido.	0 pontos	15 pontos	Serão consideradas apenas as capacitações expedidas por instituições reconhecidas e/ou credenciadas pelos órgãos competentes, com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas, na área de atuação do cargo pretendido, com EMENTA do curso, capacitações online, com selo de autenticidade/código de segurança para conferência junto ao órgão emissor e data de expedição anterior à publicação deste Edital.
	Será atribuído 01 ponto para cada curso na área de informática.	0 ponto	05 pontos	Serão considerados apenas os cursos com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas, cursos online, com selo de autenticidade/código de segurança para conferência junto ao órgão emissor e data de expedição anterior à publicação deste Edital.
TOTAL			30 pontos	

4.1.2.5. Para o cargo de Nível Fundamental serão pontuados conforme tabela abaixo:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO FINAL
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Serão atribuídos 10 (dez) pontos para o período de 6 meses completos (ininterruptos) de comprovação de experiência.	0 pontos	10 pontos	Receberão pontuação as experiências na área de atuação no cargo pretendido comprovadas mediante contratos de trabalho anotados na respectiva Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou declaração do respectivo empregador, com carimbo do CNPJ, que especifique início e término das atividades desenvolvidas dia, mês e ano, assinado pelo gestor com a respectiva identificação (original ou autenticado em cartório). Não serão computados, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, jovem aprendiz, de bolsa de estudo ou qualquer outra modalidade de trabalho supervisionado.

CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para cada curso de capacitação profissional, na área de atuação para o cargo pretendido.	0 pontos	20 pontos	Serão consideradas apenas as capacitações expedidas por instituições reconhecidas e/ou credenciadas pelos órgãos competentes, com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas, na área de atuação do cargo pretendido, com EMENTA do curso, capacitações online, com selo de autenticidade/código de segurança para conferência junto ao órgão emissor e data de expedição anterior à publicação deste Edital.
TOTAL			30 pontos	

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. A nota final para todos os cargos será obtida mediante média das etapas do processo de seleção, a nota final da Prova Objetiva somada a nota da Análise Curricular:

$$NF = PO (70) + AC (30) = 100$$

Legenda:

PO = Prova Objetiva;

AC = Análise Curricular.

5.2. Em caso de empate na totalização prevalecerá o candidato que obtiver:

- maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- maior nota na prova de Português;
- maior pontuação em cursos/capacitação; ou
- maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. Os candidatos deverão observar as seguintes condições:

- 6.1.1. as provas serão realizadas no dia **14/10/2018** e terão duração de 03 (três) horas, **com início às 09h00min e término às 12h00min**, em local a ser divulgado no site <http://sescacre.listaeditais.com.br>. É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado;
- 6.1.2. os candidatos deverão chegar ao local da prova com no mínimo 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência, munidos de documento de identificação com foto. Ao ingressar no prédio, o candidato deverá dirigir-se à sala na qual prestará prova, onde, após ser identificado, aguardará seu início. Os portões serão fechados às 08h30min, não sendo permitido o acesso de candidatos às salas de aplicação das provas após esse horário;
- 6.1.3. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, sob nenhuma hipótese. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento do candidato em qualquer etapa do concurso caracterizará a desistência do mesmo e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo;
- 6.1.4. os candidatos deverão portar caneta esferográfica preta ou azul, confeccionadas em material transparente;
- 6.1.5. não será permitida a posse de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas e nem tampouco o Sesc-DR/AC se obriga a guardá-los para os candidatos;
- 6.1.6. durante o período de realização das provas, **o candidato que for flagrado de posse de aparelho eletrônico, ainda que desligado, será sumariamente excluído do Processo Seletivo;**
- 6.1.7. o candidato somente poderá se ausentar do local de aplicação da prova depois de decorrida 1 (uma) hora do início da mesma;
- 6.1.8. o Sesc-DR/AC reserva-se no direito de não fornecer o caderno de provas ao candidato;
- 6.1.9. ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos em cada sala só serão liberados quando todos as tiverem concluído ou as mesmas se tenham encerrado pelo término do tempo. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas;
- 6.1.10. o candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na própria folha de resposta (gabarito); e
- 6.1.11. em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato e serão de sua inteira responsabilidade os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Não serão computadas questões não assinaladas e/ou questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

6.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiro Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público; carteira de trabalho com foto legível, devidamente carimbada pelo Órgão competente; e Carteira Nacional de Habilitação.

6.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

- 6.4. O candidato que não apresentar documento original, na forma definida no item 6.2 deste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente excluído do processo seletivo. Exceto na forma da Lei.
- 6.5. O candidato receberá o caderno de prova, contendo as questões já impressas, não sendo permitido pedido de esclarecimento sobre seu enunciado ou modo de resolvê-las. Qualquer questionamento deverá ser realizado nos dias indicados para interposição de recurso, item 12.1. deste edital.
- 6.6. O candidato receberá também o cartão de respostas, com a sua identificação para sua conferência, devendo cobrir inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida.
- 6.7. Não será permitido, a qualquer candidato, sair da sala de provas com o cartão de resposta. Exceto rascunho.
- 6.8. A avaliação das provas escritas levará em consideração, exclusivamente, as respostas transferidas para o cartão de resposta.
- 6.9. Não haverá segunda chamada da avaliação escrita, assim como designação especial de locais e horários diferentes dos que forem estabelecidos para realização da mesma.
- 6.10. Será atribuída nota 0,0 (zero) às questões da prova: não respondidas, que contenham emenda ou rasura, que contenham mais de uma resposta assinalada ou que não forem marcadas adequadamente no cartão de resposta.
- 6.11. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
 - 6.11.1. deixar de comparecer para realização da avaliação escrita na data, no local e na hora estabelecida;
 - 6.11.2. comparecer após o horário de fechamento do portão (08:30h);
 - 6.11.3. recusar-se a prestar a prova ou retirar-se do recinto durante a realização da mesma, sem a devida autorização;
 - 6.11.4. for surpreendido na prática de qualquer forma de comunicação com outros candidatos ou pessoas em atitudes que atentem contra o bom andamento deste processo seletivo, assim como, na utilização de livros, notas, máquinas, impressos e equipamentos eletrônicos de comunicação;
 - 6.11.5. recusar-se a devolver o cartão de resposta, assim como, assinar na lista de presença;
 - 6.11.6. deixar de assinar o cartão de resposta (gabarito); ou
 - 6.11.7. descumprir qualquer outra regra prevista neste Edital.
- 6.12. É de responsabilidade do candidato a conferência dos dados pessoais no caderno de prova e cartão de resposta.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. O prazo de interposição de recursos será de 1 (um) dia útil, contado a partir da data da divulgação do resultado, devidamente fundamentado comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes de autores, etc. Somente serão considerados os recursos encaminhados através do endereço eletrônico: processoseletivo@ac.sesc.com.br, sob pena de preclusão.
- 7.2. O recurso deverá ser devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes de autores, etc.
- 7.3. Se, do exame de recursos, resultar anulação ou alteração de questão integrante da avaliação escrita, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 7.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 7.5. Recursos cujo teor seja desrespeitoso serão sumariamente indeferidos.
- 7.6. A Comissão deste Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberano em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

- 8.1. O resultado do presente Processo Seletivo, bem como todas as comunicações oficiais de interesse dos candidatos, será disponibilizado para consulta no endereço eletrônico <http://sescacre.listaeditais.com.br>.
- 8.2. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações oficiais através dos meios disponibilizados pelo Sesc-DR/AC, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados no item 8.1 do presente Edital.
- 8.3. Não serão fornecidas informações através de telefone, fax, correios, correios eletrônicos (e-mail) ou qualquer outra forma que não as especificadas nos itens 2.5 e 8.1. deste Edital.

9. DA ADMISSÃO

- 9.1. Os candidatos aprovados serão admitidos em ordem crescente de classificação, de acordo com o número de vagas, quando se caracterizar a necessidade efetiva e ficarão comprometidos a assumir seus cargos mediante a assinatura de Contrato Individual de Trabalho com o Sesc-DR/AC, o qual será regido pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos, ficando comprometidos a cumprir o horário estabelecido, conforme necessidade do Sesc.
- 9.2. A contratação será em caráter experimental, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável, a exclusivo critério do Sesc, por mais 45 (quarenta e cinco) dias. Ao final dos 90 (noventa) dias do período de experiência, mediante resultado positivo na avaliação funcional realizada pela chefia imediata, o contrato poderá converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.
- 9.3. Os candidatos já integrantes dos quadros do Sesc-DR/AC terão seus Contratos de Trabalho suspensos pelo exato período de duração do Contrato de Experiência do novo cargo, com o direito de retornar ao cargo inicial, caso não sejam aprovados no período de experiência.
- 9.4. Os candidatos aprovados serão convocados pelo site do Sesc-DR/AC (<http://sescacre.listaeditais.com.br>) e em jornal de grande circulação no Estado. Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação para dar ciência à convocação e entrega da documentação. O não comparecimento no prazo estabelecido, assim como a entrega incompleta, ainda que dentro do referido prazo, da documentação exigida para o cargo pretendido, caracterizará a desistência ao direito à vaga.

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

- 10.1. A admissão dos candidatos ficará condicionada à aprovação no Processo Seletivo e à apresentação de toda a documentação listada abaixo, que deverá ser conferido e entregue conforme estabelecido na convocação, atendendo o prazo previsto determinado em documento oficial expedido pelo Sesc:
 - a. RG (cópia);
 - b. CPF (cópia);
 - c. Comprovante de pagamento da anuidade, registro e quitação do Conselho da Classe, apenas para os casos em que a natureza do cargo a ser exercido assim o exigir;
 - d. Nº de inscrição do PIS/PASEP fornecido pela CEF (se cadastrado) e Cartão do Cidadão se possuir;
 - e. Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral e Título de Eleitor;
 - f. Diploma e/ou Certificado compatível com o cargo pretendido, fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
 - g. Comprovante de endereço atualizado com CEP (cópia);
 - h. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (cópia);
 - i. Cópia CPF dos filhos maiores de 14 anos (dependente);
 - j. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia);
 - k. Cartão de Vacinação dos filhos com até 7 anos (cópia);
 - l. Declaração de frequência escolar dos filhos (atualizada);
 - m. Carteira do SUS dos dependentes (cópia);
 - n. Carteira de Reservista, exclusivamente para o sexo masculino (cópia);
 - o. CTPS (cópia e original);
 - p. Uma foto 3x4 recente;
 - q. Comprovante de conta corrente (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, se possuir);
 - r. Grupo Tipo Sanguíneo;
 - s. Exame Médico Admissional que demonstre aptidão para o cargo pretendido (realizado pelo Sesc);
 - t. Carteira de Vacinas: Dupla Adulto (Difteria/Tétano), Febre amarela, Hepatite B (cópia);
 - u. Carteira do SUS (cópia);
 - v. Comprovar documentalmente experiência mínima de 06 (seis) meses ininterruptos na atividade para o cargo pretendido, através da Carteira de Trabalho e Previdência Social (original), e/ou declaração do respectivo empregador que especifique início e término das atividades desenvolvidas (original ou na forma do item 11.3 deste Edital);
 - w. Declaração de inexistência de parentesco, na forma do item 1.1.7 deste Edital; e
 - x. Autorização da autoridade competente, em caso de servidor público ou autárquico, conforme item 1.2 deste Edital.
- 10.2. O candidato aprovado que não apresentar qualquer dos documentos relacionados no item 10.1 acima e/ou que não cumprir o prazo estabelecido para a entrega, perderá automaticamente a vaga. Ao Sesc-DR/AC reserva-se o direito de convocar o próximo candidato, respeitando a ordem de classificação.
- 10.3. O candidato que através de exame médico admissional for considerado inapto para exercer o cargo não será admitido, sendo eliminado deste Processo Seletivo.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A inscrição do candidato implicará no seu conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital das quais não poderá alegar desconhecimento. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

- 11.2. O Sesc-DR/AC não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações que venham a ser comercializadas, referentes à preparação de candidatos a este Processo Seletivo.
- 11.3. **Os documentos exigidos na admissão deverão ser apresentados através de cópias autenticadas em Cartório. Documentos apresentados por simples cópias não serão admitidos.**
- 11.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data de convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação a ser publicado na forma do item 8.1 do presente Edital.
- 11.5. Caberá ao Sesc-DR/AC a homologação do Resultado Final, o qual será publicado no site: <http://sescacre.listaeditais.com.br>.
- 11.6. Qualquer pedido de esclarecimento acerca de eventuais dúvidas referente ao presente processo seletivo deverá ser fundamentado encaminhado por escrito para à Comissão do Processo Seletivo, através do e-mail processoseletivo@ac.sesc.com.br, até 1 (um) dia útil após a data de divulgação.
- 11.7. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias após a homologação do resultado final e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos dos candidatos desclassificados, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos.
- 11.8. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, a realização de prova em município diverso do qual se destina o preenchimento de vaga e/ou formação de cadastro de reserva.
- 11.9. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento e a aceitação das condições descritas neste Edital, não sendo aceito pedido de reembolso em função de perda de prazo e/ou data ou demais situações decorrentes da não leitura deste documento.
- 11.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.
- 11.11. A Comissão do Processo Seletivo poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, a qualquer tempo, desde que seja verificada falsidade de qualquer documento do candidato ou irregularidade nas provas em que se submeter.
- 11.12. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.
- 11.13. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço e formar de contato junto ao Sesc-DR/AC, enquanto perdurar a validade do Processo Seletivo.
- 11.14. Os candidatos estrangeiros deverão estar com a situação regularizada no País.
- 11.15. Fica assegurado ao Sesc o direito de cancelar parcial e/ou total o Processo Seletivo antes da assinatura da CTPS, desde que devidamente justificado.
- 11.16. O Sesc não se responsabiliza por dados incompletos do candidato, impedindo a finalização da inscrição e comprovante para pagamento.
- 11.17. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

12. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- 12.1. O Presente Processo Seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	DATA
Período de inscrição	28/08/2018 à 16/09/2018
Período de pagamento da taxa de inscrição	29/08/2018 à 18/09/2018
Divulgação das inscrições deferidas	24/09/2018
Reclamação sobre a lista de inscrições deferidas	25/09/2018
Realização das provas objetivas	14/10/2018
Divulgação do gabarito	15/10/2018
Resultado preliminar da 1ª Etapa (prova objetiva)	22/10/2018
Recurso da 1ª Etapa (prova objetiva)	23/10/2018
Resultado definitivo da 1ª Etapa	24/10/2018
Entrega dos currículos classificados para cada cargo (observar limitação subitem 4.1.1.1.4)	29/10/2018
Resultado preliminar da 2ª Etapa – análise curricular	14/11/2018
Recursos da 2ª Etapa – análise curricular	19/11/2018
Resultado final do processo	21/11/2018

Rio Branco (AC), 27 de agosto de 2018.

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SESC- DR/AC Nº 003/2018

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO 01: BIBLIOTECÁRIO
FUNÇÃO: BIBLIOTECÁRIO
ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou Certificado de graduação em Biblioteconomia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Conselho da classe.

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses ininterruptos na área de atuação para função de Bibliotecário.

RESPONSABILIDADES: Solicitar aquisição de materiais informativos do acervo Bibliotecário conforme demanda de mercado e orçamento previsto; propor planos de ação do cronograma das atividades, objetivando o cumprimento das metas de atendimento; realizar Inventário do acervo Bibliotecário para garantir o controle preciso e alto nível de acuracidade; selecionar o acervo Bibliotecário para desbastamento de acordo com as normas técnicas da ABNT.

HABILIDADES: Excel; Normas Técnicas ABNT; Sistema Web - Controle de Literatura; Técnica de Biblioteconomia; Técnicas de Atendimento ao Cliente; Técnicas de Organização de Acervo Literário; Word.

COMPETÊNCIAS: Comprometimento; Comunicação; Cultura Da Qualidade; Flexibilidade; Foco No Resultado; Organização E Planejamento; Relacionamento Interpessoal; Tomada De Decisão; Trabalho Em Equipe.

Outras características: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:

- ✓ Executar as atividades dos recursos informacionais, objetivando a catalogação com base nas normas da ABNT;
- ✓ Executar o armazenamento e manuseio, objetivando a preservação do acervo Bibliotecário de acordo com as normas da ABNT;
- ✓ Analisar o mercado identificando as manifestações literárias, visando atualizar o acervo com novas tendências;
- ✓ Assessorar a gerência em assuntos pertinentes a sua área de atuação;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, normas e regulamentos da Instituição;
- ✓ Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato;
- ✓ Prestar orientações sobre as práticas e rotinas setoriais aos membros da equipe;
- ✓ Promover a disseminação do código de ética, cultura, missão, visão de futuro, objetivos estratégicos e valores da Instituição com foco em resultados;
- ✓ Promover a disseminação e registro do conhecimento;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem-estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conceitos básicos de Biblioteconomia e Ciência da Informação. Ética profissional. Planejamento do espaço físico. Estabelecimento de políticas para o desenvolvimento de coleções: seleção, aquisição e descarte. Avaliação de coleções. Tipologia, fatores e critérios que afetam a formação e desenvolvimento dos acervos. Intercâmbio entre bibliotecas Conservação e restauração de documentos. Tipologia e finalidade das fontes bibliográficas. Critérios de avaliação de obras de referência em geral. Utilização de fontes de informação: enciclopédias, dicionários, ementários, bibliografias, diretórios, anais, guias bibliográficos. Normas técnicas para a área de documentação: referência bibliográfica (ABNT- NBR 6023). Indexação: conceito, definição, linguagens documentárias, descritores, processos de indexação, tipos de indexação. Resumos e índices: tipos e funções; Classificação Decimal Universal (CDU): estrutura, princípios e índices principais e emprego das tabelas auxiliares. Catalogação (AACR-2), catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; catalogação de multimeios: DVD, CD-ROM. Planejamento e elaboração de bibliografia Técnicas de pesquisa, recuperação e disseminação da informação. Controle Bibliográfico Universal. Documentárias: sistemas de classificação bibliográfica e classificações facetadas. Indexação: conceitos, características e linguagens; Leis de incentivo à Cultura: Rouanet, Audiovisual, Mendonça. Bibliotecas digitais.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Acentuação gráfica; Emprego dos sinais de pontuação; Sintaxe: análise sintática, termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo da crase; Verbos regulares e irregulares: tempo e modo verbal, conjugação verbal; Advérbios; Pronomes; Colocação Pronominal: próclise, mesóclise, ênclise; Emprego dos porquês; Semântica e estilística: Figuras de linguagem, vícios de linguagem; Coesão e coerência textual; Tipologia textual; Redação Oficial: impessoalidade, concisão e clareza; vocativos e pronomes de tratamento, memorando: forma e estrutura; correio eletrônico e ofício; Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Noções gerais de conjuntos. Conjuntos numéricos. Operações com números, inteiros, racionais e reais. Potenciação e Radiação. Razão. Proporção. Regra de três simples e compostas. Resolução de problemas; Sistema métrico decimal. Unidades de comprimento. Unidades de área. Unidades de volume. Área de figuras planas. Funções. Função do primeiro grau. Função do segundo grau. Função exponencial. Função logarítmica. Função modular. Contagens. Progressões aritméticas e geométricas. Noções de estatística. Tabelas. Gráficos de barras, setores e segmentos. Médias. Problemas simples de probabilidade.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional Windows 7 e 10; conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2010 e/ou versões superiores (Word, Excel, PowerPoint); internet: definição, navegação na internet, domínios, tipos de serviços, redes sociais, impressão de páginas; menu iniciar, barra de tarefas, personalização, compartilhamento, impressoras e dispositivos, segurança; correio eletrônico: envio de mensagens (anexação de arquivos, cópias), contatos, tarefas, anotações, lixo eletrônico, spam; Intranet; e antivírus.

CARGO 02: NUTRICIONISTA
FUNÇÃO: NUTRICIONISTA
ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou Certificado de graduação em Nutrição, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Conselho da classe.

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses ininterruptos na área de atuação para a função de Nutricionista.

RESPONSABILIDADES: Elaborar cardápio das áreas sob sua responsabilidade; elaborar e enviar os dados estatísticos de vendas de refeições e lanches das áreas sob sua responsabilidade; montar programação de gêneros alimentícios das áreas sob sua responsabilidade; cumprir e fazer cumprir o Manual de Boas Práticas de Manipulação pela equipe de trabalho.

HABILIDADES: Avaliação Nutricional; boas práticas de higiene e manipulação de alimentos; diretrizes quinquenais – nutrição; Excel; gestão de conflitos; gestão de tempo; guia alimentar da população brasileira; guia de gerenciamento de resíduos sólidos; modelo atividade Sesc – nutrição; PNAE - programa nacional de alimentação escolar; sistema GPDV; sistema NUTRISESC; sistema SGM; sistema SGP; técnicas de atendimento ao cliente; Word.

COMPETÊNCIAS: Comprometimento; Comunicação; Cultura da Qualidade; Flexibilidade; Foco No Resultado; Organização E Planejamento; Relacionamento Interpessoal; Tomada De Decisão; Trabalho Em Equipe.

Outras características: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:

- ✓ Aferir e monitorar o progresso das metas e objetivos da área, por meio de indicadores específicos;
- ✓ Assessorar a gerência em assuntos pertinentes a sua área de atuação;
- ✓ Assessorar a Direção Regional em assuntos pertinentes a sua área de atuação;
- ✓ Assessorar na elaboração do relatório de gestão, conforme normas estabelecidas;
- ✓ Assessorar nas auditorias internas e externas referente aos processos da área, visando a transparência e regularidade das ações institucionais;
- ✓ Assessorar tecnicamente a gerência da área na elaboração e monitoramento do plano de trabalho anual;
- ✓ Contribuir com a definição das metas e indicadores de resultados visando analisar o desempenho da Instituição;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, normas e regulamentos da Instituição;
- ✓ Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato;
- ✓ Assegurar a correta execução do planejamento orçamentário de sua área no ano vigente;
- ✓ Estruturar e conduzir as atividades e rotinas de sua área;
- ✓ Garantir suporte às unidades executivas visando que as ações e processos estejam em conformidade com as metodologias e diretrizes institucionais;
- ✓ Prestar orientações sobre as práticas e rotinas setoriais aos membros da equipe;
- ✓ Promover a disseminação do código de ética, cultura, missão, visão de futuro, objetivos estratégicos e valores da Instituição com foco em resultados;
- ✓ Promover a disseminação e registro do conhecimento;
- ✓ Promover a Gestão de Pessoas em sua área;
- ✓ Controlar e monitorar o processo de dedetização, conforme prazo estabelecido;
- ✓ Manter a limpeza do local de trabalho;
- ✓ Controlar temperatura dos alimentos no balcão, pass-through e em transporte;
- ✓ Manter os cronogramas de POP atualizados;
- ✓ Manter os controles de produção e desperdício atualizados;
- ✓ Avaliar as condições de recebimento dos gêneros alimentícios;
- ✓ Retirar as amostras das preparações;
- ✓ Solicitar os EPI'S necessários para o desenvolvimento das atividades;
- ✓ Montar a programação de corte de carne e quantidade de gêneros que serão produzidos;
- ✓ Controlar a produção de sobremesas;
- ✓ Acompanhar a aceitação de lanches da educação infantil;
- ✓ Acompanhar as sobras das lanchonetes;
- ✓ Planejar cardápio infantil dentro das normas do PNAE;
- ✓ Realizar ações educativas sobre assuntos pertinentes a área de nutrição;
- ✓ Viabilizar as ações para realização do AVANSESC;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem-estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Estudo químico - fisiológico dos glicídios, lipídios, proteínas, vitaminas, minerais, fibras e água. Nutrição nos diferentes grupos etários: escolar, adolescente, adulto e idoso. Nutrição da gestante e da nutriz. Nutrição e Atividade física. Necessidades e Recomendações nutricionais. Avaliação Nutricional (individual e coletiva). Segurança alimentar e suas relações com fome Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Diagnóstico, prevenção, tratamento e controle (individual e coletivo) dos distúrbios nutricionais e das doenças associadas à alimentação e nutrição. Administração de serviços de alimentação e nutrição: planejamento, organização, funcionamento na gestão de alimentos seguros e avaliação. Preparo, distribuição, conservação e estocagem dos alimentos. Campanhas e programas educativos.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Acentuação gráfica; Emprego dos sinais de pontuação; Sintaxe: análise sintática, termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo da crase; Verbos regulares e irregulares: tempo e modo verbal, conjugação verbal; Advérbios; Pronomes; Colocação Pronominal: próclise, mesóclise, ênclise; Emprego dos porquês; Semântica e estilística: Figuras de linguagem, vícios de linguagem; Coesão e coerência textual; Tipologia textual; Redação Oficial: impessoalidade, concisão e clareza; vocativos e pronomes de tratamento, memorando: forma e estrutura; correio eletrônico e ofício; Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Noções gerais de conjuntos. Conjuntos numéricos. Operações com números, inteiros, racionais e reais. Potenciação e Radiciação. Razão. Proporção. Regra de três simples e compostas. Resolução de problemas; Sistema métrico decimal. Unidades de comprimento. Unidades de área. Unidades de volume. Área de figuras planas. Funções. Função do primeiro grau. Função do segundo grau. Função exponencial. Função logarítmica. Função modular. Contagens. Progressões aritméticas e geométricas. Noções de estatística. Tabelas. Gráficos de barras, setores e segmentos. Médias. Problemas simples de probabilidade.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional Windows 7 e 10; conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2010 e/ou versões superiores (Word, Excel, PowerPoint); internet: definição, navegação na internet, domínios, tipos de serviços, redes sociais, impressão de páginas; menu iniciar, barra de tarefas, personalização, compartilhamento, impressoras e dispositivos, segurança; correio eletrônico: envio de mensagens (anexação de arquivos, cópias), contatos, tarefas, anotações, lixo eletrônico, spam; Intranet; e antivírus.

CARGO 03: ENFERMEIRO

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou Certificado de graduação em Enfermagem, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Conselho da classe.

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses ininterruptos na área de atuação para a função de Enfermeiro.

RESPONSABILIDADES: Planejar ações de enfermagem, objetivando a melhoria do atendimento e ações de saúde; sensibilizar a clientela alvo (no caso do SESC essa corresponde aos colaboradores das empresas do comércio de bens e serviços para as práticas de promoção e proteção da saúde sendo essas também executadas nas escolas e com toda a clientela que frequenta o SESC, seu parque aquático e suas unidades; Promover e realizar palestras, seminários, vídeo Debates, exposições mediadas, campanhas, rodas de conversa; Receber diariamente o público, dando atenção integral e explicando procedimentos para a realização do exame cito patológico (exame de PCCU), imunizações, exames de testagem rápida com a finalidade de detecção de infecções sexualmente transmissíveis e também as crônicas degenerativas, a fim de esclarecer todas as dúvidas, decidindo pelo tratamento ou encaminhamento conforme protocolo de enfermagem; Realizar o planejamento anual das ações de saúde, conforme previsão de atendimento para cada ação e procedimento.

HABILIDADES: Atendimento ao Cliente; Diretrizes DN - Programa Saúde; Ergonomia; Excel; Legislação Saúde – Anvisa; Modelo de Atividade Sesc - Educação e Saúde; Norma Acolhimento e Humanização - MS; Normas de Segurança no Trabalho; Word.

COMPETÊNCIAS: Comprometimento; Comunicação; Cultura Da Qualidade; Flexibilidade; Foco No Resultado; Organização E Planejamento; Relacionamento Interpessoal; Tomada De Decisão; Trabalho Em Equipe.

Outras características: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:

- ✓ Executar cuidados diretos de enfermagem a todos os pacientes, priorizando àqueles com risco de vida, segundo as premissas do modelo assistencial;
- ✓ Cumprir os preceitos da lei do Exercício Profissional, do Código de Ética de Enfermagem, normas e regulamentos da Instituição;
- ✓ Gerir o estoque de materiais e medicamentos, objetivando a disponibilidade de recursos necessários ao atendimento Assistencial;
- ✓ Monitorar resultados de exames em geral e exames críticos conforme rotina institucional, direcionando o cuidado adequado ao Paciente;
- ✓ Participar e/ou Coordenar de grupos de melhoria (Times de Melhores Práticas / Qualidade e Segurança, Novos Projetos de Saúde);
- ✓ Zelar pelo prontuário do paciente quanto à clareza dos itens da prescrição médica e de enfermagem no prontuário informatizado e do físico quando em plano de contingência;
- ✓ Articular junto a equipe multidisciplinar, promovendo o cuidado integrado ao paciente;
- ✓ Emitir parecer técnico sobre a aquisição de materiais e equipamentos de saúde;
- ✓ Executar os procedimentos exclusivos de enfermeiros, conforme protocolos institucionais e legislação vigente;
- ✓ Preparar e/ou administrar medicamentos especiais, conforme protocolos institucionais;
- ✓ Realizar plantão na Assessoria Assistencial, conforme escala ou contingência;
- ✓ Registrar no prontuário do paciente os cuidados de enfermagem prestados, conforme padronizado pela Instituição;
- ✓ Assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes;
- ✓ Participar da elaboração do material educativo, visando as promoções de campanhas de saúde;
- ✓ Realizar a orientação e participação da comunidade em ações educativas relacionadas a saúde;
- ✓ Definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos, conforme estratégias da instituição;
- ✓ Planejar, avaliar e executar atividades de educação para saúde;
- ✓ Desenvolver atividades de educação sanitária e ambiental, conforme planejamento específico;
- ✓ Organizar escalas de Estagiários, sendo elas de carga horária por plantão, assim como escala de atividades a serem desenvolvidas com indicação dos locais e procedimentos a serem realizados na semana e aos finais de semana;
- ✓ Supervisionar estagiários da área de Enfermagem;

- ✓ Participar de reuniões, ciclos de estudos e grupos de trabalho;
- ✓ Elaborar mapas estatísticos, lançando dados e realizando relatórios das atividades;
- ✓ Realizar consultas de enfermagem, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde coletando informações que visem subsidiar a Anamnese;
- ✓ Cumprir normas e procedimentos estabelecidos nos protocolos de biossegurança, segurança do trabalho usando e assegurando a seus subordinados o uso dos EPIs indicados, primeiros socorros e suporte básico de vida;
- ✓ Participar das reuniões de equipe e da elaboração do relatório anual de gestão, utilizando como base os registros das atividades realizadas;
- ✓ Ser responsável pelo cuidado e manutenção dos insumos, equipamentos e móveis da unidade no que se refere a sua área de atuação;
- ✓ Solicitar, receber, organizar e recolher material utilizado durante o atendimento nas ações sendo elas internas ou externas;
- ✓ Elaborar e assinar conforme solicitação da Vigilância Sanitária o Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRSS) dos serviços de Saúde se responsabilizando tecnicamente pelo seu devido cumprimento;
- ✓ Elaborar e assinar conforme solicitação da Vigilância Sanitária Procedimento Operacional Padrão dos Serviços e protocolos os atendimentos de Enfermagem, conforme responsabilidade técnica específica;
- ✓ Responder pelo controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de enfermagem;
- ✓ Realizar mensalmente programação e planejamento para a demanda de agendamentos para atendimentos nas empresas e comércio local, para realização dos projetos e cumprimento da meta física a ser alcançada de acordo o planejamento anual do SESC AC;
- ✓ Promover a disseminação do código de ética, cultura, missão, visão de futuro, objetivos estratégicos e valores da Instituição com foco em resultados;
- ✓ Prestar orientações sobre as práticas e rotinas setoriais aos membros da equipe;
- ✓ Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, normas e regulamentos da Instituição;
- ✓ Assessorar a gerência em assuntos pertinentes a sua área de atuação;
- ✓ Promover a disseminação e registro do conhecimento;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem-estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Exame físico. Técnicas de enfermagem. Processo de enfermagem. Aspectos éticos e legais da prática de enfermagem, exercício profissional. Atuação em situações emergenciais. Assistência de enfermagem aos clientes com problemas que afetam os diversos sistemas. Serviços de enfermagem. Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto contagiosas, respiratórias, crônico-degenerativas e sexualmente transmissíveis. Participação na educação dos portadores de hipertensão arterial e diabetes. Indicadores de Saúde. Bases epidemiológicas da saúde pública. Educação e saúde. noções de processo administrativo e sanitário

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Acentuação gráfica; Emprego dos sinais de pontuação; Sintaxe: análise sintática, termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo da crase; Verbos regulares e irregulares: tempo e modo verbal, conjugação verbal; Advérbios; Pronomes; Colocação Pronominal: próclise, mesóclise, ênclise; Emprego dos porquês; Semântica e estilística: Figuras de linguagem, vícios de linguagem; Coesão e coerência textual; Tipologia textual; Redação Oficial: impessoalidade, concisão e clareza; vocativos e pronomes de tratamento, memorando: forma e estrutura; correio eletrônico e ofício; Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Noções gerais de conjuntos. Conjuntos numéricos. Operações com números, inteiros, racionais e reais. Potenciação e Radiciação. Razão. Proporção. Regra de três simples e compostas. Resolução de problemas; Sistema métrico decimal. Unidades de comprimento. Unidades de área. Unidades de volume. Área de figuras planas. Funções. Função do primeiro grau. Função do segundo grau. Função exponencial. Função logarítmica. Função modular. Contagens. Progressões aritméticas e geométricas. Noções de estatística. Tabelas. Gráficos de barras, setores e segmentos. Médias. Problemas simples de probabilidade.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional Windows 7 e 10; conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2010 e/ou versões superiores (Word, Excel, PowerPoint); internet: definição, navegação na internet, domínios, tipos de serviços, redes sociais, impressão de páginas; menu iniciar, barra de tarefas, personalização, compartilhamento, impressoras e dispositivos, segurança; correio eletrônico: envio de mensagens (anexação de arquivos, cópias), contatos, tarefas, anotações, lixo eletrônico, spam; Intranet; e antivírus.

CARGO 04: ANALISTA

FUNÇÃO: ANALISTA CULTURAL

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou Certificado de graduação Licenciatura em Música e/ou Artes com habilitação em música, devidamente registrado, reconhecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses ininterruptos na área de atuação para a função pretendida Música.

RESPONSABILIDADES: Realizar as divulgações dos programas da cultura de forma a garantir a mídia com informações atuais; desenvolver os projetos artísticos e culturais, conforme proposta programática anual; elaborar projetos e plano de execução das atividades de apresentações artísticas e desenvolvimento artístico e cultural; executar as atividades previstas na proposta programática anual de cultura, objetivando cumprir os projetos aprovados; elaborar a programação das atividades culturais de acordo com o referencial programático.

HABILIDADES: Excel; Política Cultural; Power Point; Regimento Interno da Cultura; Sistema ERP - Atividades Culturais; Sistema ERP – Compras; Sistema ERP – Orçamento; Sistema ERP - Produção Cultural; Sistema Web - Comunicação Interna; Técnicas de Gestão Cultural; Word.

COMPETÊNCIAS: Comprometimento; Comunicação; Cultura Da Qualidade; Flexibilidade; Foco No Resultado; Organização E Planejamento; Relacionamento Interpessoal; Tomada De Decisão; Trabalho Em Equipe.

Outras características: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:

- ✓ Assessorar a gerência em assuntos pertinentes a sua área de atuação;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, normas e regulamentos da Instituição;
- ✓ Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato;
- ✓ Prestar orientações sobre as práticas e rotinas setoriais aos membros da equipe;
- ✓ Promover a disseminação do código de ética, cultura, missão, visão de futuro, objetivos estratégicos e valores da Instituição com foco em resultados;
- ✓ Promover a disseminação e registro do conhecimento;
- ✓ Analisar o mercado identificando as manifestações culturais, visando o resgate e a identidade cultural regional e nacional;
- ✓ Elaborar relatórios de avaliação periódica e dados estatísticos das ações, visando à melhoria contínua da atividade e composição do relatório de gestão anual;
- ✓ Prestar suporte técnico para equipe de estagiários e instrutores de modo a orientá-los na prática de sua área de formação;
- ✓ Elaborar e/ou atualizar o banco de produtos artísticos de sua área de atuação, observando as orientações da política cultural;
- ✓ Promover grupos de estudos que visem identificar as múltiplas manifestações e aprimoramento das ações desenvolvidas da Área;
- ✓ Executar estudos de viabilidade técnica/administrativa, visando a elaboração e/ou manutenção de manuais, políticas, normas e procedimentos sobre assuntos de sua área de atuação;
- ✓ Promover o desenvolvimento sócio cultural de grupos ou comunidades;
- ✓ Realizar solicitação de materiais ou serviços conforme procedimento interno;
- ✓ Elaborar relatório de gestão, conforme normas estabelecidas;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem-estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: repertório coral. Estilos musicais. Técnica vocal: classificação das vozes e a estrutura coral. Exercícios de afinação. Exercícios de memorização. Voz e a comunicação humana. Voz como instrumento musical. Respiração e o canto. Percepção dos fenômenos auditivos e vocais. Articulação do texto cantado. Análise, estudo e a realização da partitura. Harmonia. Análise musical. Legislação ligada a eventos artísticos. Divulgação e formação de público. Planejamento e projeto de infra-estrutura para eventos. Ética profissional. Relações interpessoais. Leis de incentivo à cultura. A Constituição brasileira e a cultura.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Acentuação gráfica; Emprego dos sinais de pontuação; Sintaxe: análise sintática, termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo da crase; Verbos regulares e irregulares: tempo e modo verbal, conjugação verbal; Advérbios; Pronomes; Colocação Pronominal: próclise, mesóclise, ênclise; Emprego dos porquês; Semântica e estilística: Figuras de linguagem, vícios de linguagem; Coesão e coerência textual; Tipologia textual; Redação Oficial: impessoalidade, concisão e clareza; vocativos e pronomes de tratamento, memorando: forma e estrutura; correio eletrônico e ofício; Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Noções gerais de conjuntos. Conjuntos numéricos. Operações com números, inteiros, racionais e reais. Potenciação e Radiciação. Razão. Proporção. Regra de três simples e compostas. Resolução de problemas; Sistema métrico decimal. Unidades de comprimento. Unidades de área. Unidades de volume. Área de figuras planas. Funções. Função do primeiro grau. Função do segundo grau. Função exponencial. Função logarítmica. Função modular. Contagens. Progressões aritméticas e geométricas. Noções de estatística. Tabelas. Gráficos de barras, setores e segmentos. Médias. Problemas simples de probabilidade.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional Windows 7 e 10; conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2010 e/ou versões superiores (Word, Excel, PowerPoint); internet: definição, navegação na internet, domínios, tipos de serviços, redes sociais, impressão de páginas; menu iniciar, barra de tarefas, personalização, compartilhamento, impressoras e dispositivos, segurança; correio eletrônico: envio de mensagens (anexação de arquivos, cópias), contatos, tarefas, anotações, lixo eletrônico, spam; Intranet; e antivírus.

CARGO 05: PROFESSOR

FUNÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou Certificado de graduação em Pedagogia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses ininterruptos na área de atuação para a função de Professor de Educação Infantil.

RESPONSABILIDADES: Planejar as aulas conforme plano pedagógico infantil; ministrar as aulas visando o cumprimento do plano pedagógico; diagnosticar as habilidades adquiridas, visando identificar o nível de conhecimento do aluno; incentivar hábitos de leitura.

HABILIDADES: Word.

COMPETÊNCIAS: Didáticas de Ensino; Diretrizes Gerais do Projeto Político Pedagógico; Diretrizes Gerais do Regime Escolar; Legislação Educacional; Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB; Lei - Estatuto da Criança e do Adolescente; Normas e Diretrizes da Instituição; Sistema ERP - Gestão Escolar Técnicas De Projetos.

Outras características: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:

- ✓ Manter atualizado todos os registros de classe;
- ✓ Participar dos planejamentos e reuniões de estudo pedagógico;
- ✓ Participar da construção do PPP;
- ✓ Assessorar a gerência em assuntos pertinentes a sua área de atuação;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, normas e regulamentos da Instituição;
- ✓ Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato;
- ✓ Prestar orientações sobre as práticas e rotinas setoriais aos membros da equipe;
- ✓ Promover a disseminação do código de ética, cultura, missão, visão de futuro, objetivos estratégicos e valores da Instituição com foco em resultados;
- ✓ Promover a disseminação e registro do conhecimento;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem-estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB e alterações posteriores. Etapas do desenvolvimento infantil. Planejamento centrado na criança. Proposta pedagógica. Função sociopolítica e pedagógica. Eixos norteadores e prática pedagógica. A criança e as diferentes linguagens. Convivência e interação social. O professor como mediador. Educar e cuidar. Espaço físico e recursos materiais. Contribuições de Piaget e de Vygotsky. Linguagem Oral e Escrita: Letramento. A criança e o número. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática docente. Jogos e brincadeiras. Trabalhando com histórias, com livros e revistas, com dramatização, com desenho infantil. Artes Visuais. Rotina da sala de aula. Avaliação. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Acentuação gráfica; Emprego dos sinais de pontuação; Sintaxe: análise sintática, termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo da crase; Verbos regulares e irregulares: tempo e modo verbal, conjugação verbal; Advérbios; Pronomes; Colocação Pronominal: próclise, mesóclise, ênclise; Emprego dos porquês; Semântica e estilística: Figuras de linguagem, vícios de linguagem; Coesão e coerência textual; Tipologia textual; Redação Oficial: impessoalidade, concisão e clareza; vocativos e pronomes de tratamento, memorando: forma e estrutura; correio eletrônico e ofício; Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Noções gerais de conjuntos. Conjuntos numéricos. Operações com números, inteiros, racionais e reais. Potenciação e Radiação. Razão. Proporção. Regra de três simples e compostas. Resolução de problemas; Sistema métrico decimal. Unidades de comprimento. Unidades de área. Unidades de volume. Área de figuras planas. Funções. Função do primeiro grau. Função do segundo grau. Função exponencial. Função logarítmica. Função modular. Contagens. Progressões aritméticas e geométricas. Noções de estatística. Tabelas. Gráficos de barras, setores e segmentos. Médias. Problemas simples de probabilidade.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional Windows 7 e 10; conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2010 e/ou versões superiores (Word, Excel, PowerPoint); internet: definição, navegação na internet, domínios, tipos de serviços, redes sociais, impressão de páginas; menu iniciar, barra de tarefas, personalização, compartilhamento, impressoras e dispositivos, segurança; correio eletrônico: envio de mensagens (anexação de arquivos, cópias), contatos, tarefas, anotações, lixo eletrônico, spam; Intranet; e antivírus.

CARGO 06: PROFESSOR**FUNÇÃO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL****ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR**

REQUISITOS: Diploma e/ou Certificado de graduação em Pedagogia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses ininterruptos na área de atuação para a função de Professor de Ensino Fundamental.

RESPONSABILIDADES: Planejar as aulas conforme plano pedagógico fundamental; ministrar as aulas visando o cumprimento do plano pedagógico; diagnosticar as habilidades adquiridas, visando identificar o nível de conhecimento do aluno; direcionar o planejamento de aprendizagem conforme a necessidade do aluno; participar dos planejamentos e reuniões de estudo pedagógico.

HABILIDADES: Word.

COMPETÊNCIAS: Didáticas de Ensino; Diretrizes Gerais do Projeto Político Pedagógico; Diretrizes Gerais do Regime Escolar; Legislação Educacional; Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB; Lei - Estatuto da Criança e do Adolescente; Normas e Diretrizes da Instituição; Sistema ERP - Gestão Escolar Técnicas De Projetos.

Outras características: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:

- ✓ Avaliar as competências adquiridas após a aplicação do planejamento pedagógico;
- ✓ Destinar os alunos para recuperar conteúdos ministrados no período letivo, visando a aprendizagem e posterior avaliação;
- ✓ Promover ações de leitura, visando desenvolver o hábito da leitura para os alunos do fundamental;
- ✓ Participar da construção de projetos pedagógicos voltados a educação fundamental;
- ✓ Manter atualizado todos os registros de classe;
- ✓ Participar da construção do PPP;
- ✓ Assessorar a gerência em assuntos pertinentes a sua área de atuação;

- ✓ Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, normas e regulamentos da Instituição;
- ✓ Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato;
- ✓ Prestar orientações sobre as práticas e rotinas setoriais aos membros da equipe;
- ✓ Promover a disseminação do código de ética, cultura, missão, visão de futuro, objetivos estratégicos e valores da Instituição com foco em resultados;
- ✓ Promover a disseminação e registro do conhecimento;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem-estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB e alterações posteriores. Resolução nº 04, de 13/07/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Políticas Públicas da Educação Básica. Estatuto da criança e do adolescente. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Alfabetização e Letramento; Aprendizagem significativa; Agrupamentos produtivos e circulação dos conhecimentos; O erro construtivo; Recursos didáticos em favor da aprendizagem; Planejamento voltado para o desenvolvimento das capacidades dos alunos; O Projeto Pedagógico e o trabalho coletivo na escola; Concepção de currículo e seus fundamentos. O Currículo organizado a partir das habilidades e capacidades previstas para cada ano; Componentes das situações de Ensino e de Aprendizagem (competências e habilidades que os alunos deverão constituir; conteúdos curriculares selecionados; atividades do aluno e do professor; avaliação e apoio pedagógico); A organização do tempo em sala de aula considerando a diversidade dos alunos, os objetivos das atividades propostas e as características dos próprios conteúdos; Avaliação da Aprendizagem como instrumento norteador do planejamento e das intervenções pedagógicas ajustadas às necessidades de aprendizagem dos alunos; A importância do Apoio Pedagógico como um direito assegurado ao aluno na LBD; O registro como ferramenta imprescindível para o planejamento da ação educativa; O Registro feito pelo professor como recurso privilegiado para reflexão e planejamento da prática pedagógica.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Acentuação gráfica; Emprego dos sinais de pontuação; Sintaxe: análise sintática, termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo da crase; Verbos regulares e irregulares: tempo e modo verbal, conjugação verbal; Advérbios; Pronomes; Colocação Pronominal: próclise, mesóclise, ênclise; Emprego dos porquês; Semântica e estilística: Figuras de linguagem, vícios de linguagem; Coesão e coerência textual; Tipologia textual; Redação Oficial: impessoalidade, concisão e clareza; vocativos e pronomes de tratamento, memorando: forma e estrutura; correio eletrônico e ofício; Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Noções gerais de conjuntos. Conjuntos numéricos. Operações com números, inteiros, racionais e reais. Potenciação e Radiciação. Razão. Proporção. Regra de três simples e compostas. Resolução de problemas; Sistema métrico decimal. Unidades de comprimento. Unidades de área. Unidades de volume. Área de figuras planas. Funções. Função do primeiro grau. Função do segundo grau. Função exponencial. Função logarítmica. Função modular. Contagens. Progressões aritméticas e geométricas. Noções de estatística. Tabelas. Gráficos de barras, setores e segmentos. Médias. Problemas simples de probabilidade.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional Windows 7 e 10; conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2010 e/ou versões superiores (Word, Excel, PowerPoint); internet: definição, navegação na internet, domínios, tipos de serviços, redes sociais, impressão de páginas; menu iniciar, barra de tarefas, personalização, compartilhamento, impressoras e dispositivos, segurança; correio eletrônico: envio de mensagens (anexação de arquivos, cópias), contatos, tarefas, anotações, lixo eletrônico, spam; Intranet; e antivírus.

CARGO 07: PROFESSOR

FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou Certificado de graduação em Letras/Inglês, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses ininterruptos na área de atuação para a função de Professor de Inglês.

RESPONSABILIDADES: Planejar as aulas conforme plano pedagógico fundamental; diagnosticar as habilidades adquiridas, visando identificar o nível de conhecimento do aluno; direcionar o planejamento de aprendizagem conforme a necessidade do aluno; participar da construção de projetos pedagógicos voltados a educação fundamental; participar dos planejamentos e reuniões de estudo pedagógico.

HABILIDADES: Word.

COMPETÊNCIAS: Didáticas de Ensino; Diretrizes Gerais do Projeto Político Pedagógico; Diretrizes Gerais Do Regime Escolar; Inglês; Legislação Educacional; Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB; Lei - Estatuto da Criança e do Adolescente; Normas e Diretrizes da Instituição; Sistema ERP - Gestão Escolar; Técnicas de Projetos; Word.

Outras características: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:

- ✓ Ministrar as aulas visando o cumprimento do plano pedagógico;
- ✓ Avaliar as competências adquiridas após a aplicação do planejamento pedagógico;
- ✓ Destinar os alunos para recuperar conteúdos ministrados no período letivo, visando a aprendizagem e posterior avaliação;
- ✓ Promover ações de leitura, visando desenvolver o hábito da leitura para os alunos do fundamental;
- ✓ Manter atualizado todos os registros de classe;
- ✓ Assessorar a gerência em assuntos pertinentes a sua área de atuação;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, normas e regulamentos da Instituição;

- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem-estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Os PCNs e o ensino de Língua Inglesa. Língua e Cultura. Linguagem e comunicação. O idioma estrangeiro e o acesso às informações. Leitura e interpretação de textos. Gramática (sendo sempre explorada dentro de um contexto). Substantivos: Gênero, número. Caso Possessivo. Pronomes (todos os tipos). Adjetivos (grau comparativo e superlativo). Numerais. Verbos: auxiliares (to be supposed to) anômalos, regulares e irregulares, uso enfático do Do, Voz Ativa e Voz Passiva. Subjuntivo, Infinitivo, Gerúndio e Particípio, Tag. Questions, Reported Speech (Discurso Indireto). Artigos: Definido e Indefinido. Preposições- (as mais usadas) Preposições usadas com adjetivos e participios. Sufixos: less, ness, ly, ship, ward, em, ism, hard. Parâmetros Curriculares para o Ensino da Língua Estrangeira. Formação Docente para o Ensino da Língua Estrangeira (ênfase na Língua Inglesa). Currículo para a Língua Inglesa no Ensino Fundamental e Ensino Médio. A Língua Inglesa e os aspectos da interdisciplinaridade e multidisciplinaridade. História e Evolução da Língua Inglesa no Brasil

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Acentuação gráfica; Emprego dos sinais de pontuação; Sintaxe: análise sintática, termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo da crase; Verbos regulares e irregulares: tempo e modo verbal, conjugação verbal; Advérbios; Pronomes; Colocação Pronominal: próclise, mesóclise, ênclise; Emprego dos porquês; Semântica e estilística: Figuras de linguagem, vícios de linguagem; Coesão e coerência textual; Tipologia textual; Redação Oficial: impessoalidade, concisão e clareza; vocativos e pronomes de tratamento, memorando: forma e estrutura; correio eletrônico e ofício; Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Noções gerais de conjuntos. Conjuntos numéricos. Operações com números, inteiros, racionais e reais. Potenciação e Radiciação. Razão. Proporção. Regra de três simples e compostas. Resolução de problemas; Sistema métrico decimal. Unidades de comprimento. Unidades de área. Unidades de volume. Área de figuras planas. Funções. Função do primeiro grau. Função do segundo grau. Função exponencial. Função logarítmica. Função modular. Contagens. Progressões aritméticas e geométricas. Noções de estatística. Tabelas. Gráficos de barras, setores e segmentos. Médias. Problemas simples de probabilidade.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional Windows 7 e 10; conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2010 e/ou versões superiores (Word, Excel, PowerPoint); internet: definição, navegação na internet, domínios, tipos de serviços, redes sociais, impressão de páginas; menu iniciar, barra de tarefas, personalização, compartilhamento, impressoras e dispositivos, segurança; correio eletrônico: envio de mensagens (anexação de arquivos, cópias), contatos, tarefas, anotações, lixo eletrônico, spam; Intranet; e antivírus.

CARGO 08: PROFESSOR

FUNÇÃO: PROFESSOR AEE

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou Certificado de graduação em Pedagogia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Pós-graduação em Inclusão.

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses ininterruptos na área de atuação para a função de Professor de AEE.

RESPONSABILIDADES: Planejar as aulas conforme plano pedagógico fundamental; diagnosticar as habilidades adquiridas, visando identificar o nível de conhecimento do aluno; direcionar o planejamento de aprendizagem conforme a necessidade do aluno; participar da construção de projetos pedagógicos voltados a educação fundamental; participar dos planejamentos e reuniões de estudo pedagógico.

HABILIDADES: Word.

COMPETÊNCIAS: Didáticas de Ensino; Diretrizes Gerais do Projeto Político Pedagógico; Diretrizes Gerais Do Regime Escolar; Inglês; Legislação Educacional; Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB; Lei - Estatuto da Criança e do Adolescente; Normas e Diretrizes da Instituição; Sistema ERP - Gestão Escolar; Técnicas de Projetos; Word.

Outras características: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:

- ✓ Ministras as aulas visando o cumprimento do plano pedagógico;
- ✓ Avaliar as competências adquiridas após a aplicação do planejamento pedagógico;
- ✓ Destinar os alunos para recuperar conteúdos ministrados no período letivo, visando a aprendizagem e posterior avaliação;
- ✓ Promover ações de leitura, visando desenvolver o hábito da leitura para os alunos do fundamental;
- ✓ Manter atualizado todos os registros de classe;
- ✓ Assessorar a gerência em assuntos pertinentes a sua área de atuação;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, normas e regulamentos da Instituição;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem-estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a Educação Especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009. Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Instrução normativa nº. 001 de 30 de janeiro de 2018. Regulamenta Diretrizes Pedagógicas e Administrativas sobre o

Atendimento Educacional Especializado, no âmbito da Educação Básica no Estado do Acre. Conceitos de Deficiência Mental/Intelectual. Transtorno Global de Desenvolvimento e Altas Habilidades. Tecnologias Assistivas. Oficinas de Trabalho. Pensamento e Linguagem, o processo de elaboração conceitual. O papel do professor na Educação Inclusiva. Alfabetização e Letramento, concepções de aprendizagem. Caracterização do Atendimento Educacional Especializado. Adaptações e Estratégias pedagógicas para o atendimento das Necessidades Educacionais Especiais de crianças DM/ DI na escola regular. Teoria das Inteligências Múltiplas. A Sexualidade e o indivíduo em situação de deficiência mental/intelectual.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Acentuação gráfica; Emprego dos sinais de pontuação; Sintaxe: análise sintática, termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo da crase; Verbos regulares e irregulares: tempo e modo verbal, conjugação verbal; Advérbios; Pronomes; Colocação Pronominal: próclise, mesóclise, ênclise; Emprego dos porquês; Semântica e estilística: Figuras de linguagem, vícios de linguagem; Coesão e coerência textual; Tipologia textual; Redação Oficial: impessoalidade, concisão e clareza; vocativos e pronomes de tratamento, memorando: forma e estrutura; correio eletrônico e ofício; Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Noções gerais de conjuntos. Conjuntos numéricos. Operações com números, inteiros, racionais e reais. Potenciação e Radiação. Razão. Proporção. Regra de três simples e compostas. Resolução de problemas; Sistema métrico decimal. Unidades de comprimento. Unidades de área. Unidades de volume. Área de figuras planas. Funções. Função do primeiro grau. Função do segundo grau. Função exponencial. Função logarítmica. Função modular. Contagens. Progressões aritméticas e geométricas. Noções de estatística. Tabelas. Gráficos de barras, setores e segmentos. Médias. Problemas simples de probabilidade.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional Windows 7 e 10; conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2010 e/ou versões superiores (Word, Excel, PowerPoint); internet: definição, navegação na internet, domínios, tipos de serviços, redes sociais, impressão de páginas; menu iniciar, barra de tarefas, personalização, compartilhamento, impressoras e dispositivos, segurança; correio eletrônico: envio de mensagens (anexação de arquivos, cópias), contatos, tarefas, anotações, lixo eletrônico, spam; Intranet; e antivírus.

CARGO 09: TÉCNICO

FUNÇÃO: TÉCNICO DE MANUTENÇÃO – HARDWARE/SOFTWARE

ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado de conclusão de Ensino Médio/Técnico em Informática fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses ininterruptos na área para a função pretendida Hardware/Software.

RESPONSABILIDADES: orientar o funcionário na utilização dos recursos dos sistemas corporativos e terceirizados; Atualizar Softwares; realizar suporte às unidades do interior do DR; Efetuar manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos; Manter funcionamento de sistemas operacionais, softwares e aplicativos.

HABILIDADES: Excel; IPTV; Portal Office 365; Power Point; PSI – PDTIC; Sistema Can; Sistema Can Web; Sistema GERPDV; Sistema Helpdesk; Sistema Malote Web; Sistema PDV; Sistema Scamod; Sistema Send; Sistema SGM; Sistema STD; Word.

COMPETÊNCIAS: Comprometimento; Comunicação; Cultura da Qualidade; Flexibilidade; Foco no Resultado; Organização e Planejamento; Relacionamento Interpessoal; Tomada de Decisão; Trabalho em Equipe.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:

- ✓ Efetuar suporte em eventos da instituição;
- ✓ Propor ao responsável da área de trabalho, sempre que se fizerem necessárias, sugestões de melhoria no desempenho de seu setor;
- ✓ Planejar etapas e ações de trabalho;
- ✓ Assessorar a gerência em assuntos pertinentes a sua área de atuação;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, normas e regulamentos da Instituição;
- ✓ Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato;
- ✓ Prestar orientações sobre as práticas e rotinas setoriais aos membros da equipe;
- ✓ Promover a disseminação do código de ética, cultura, missão, visão de futuro, objetivos estratégicos e valores da Instituição com foco em resultados;
- ✓ Promover a disseminação e registro do conhecimento;
- ✓ Centralizar o recebimento dos chamados via help desk;
- ✓ Prestar atendimento e suporte ao colaborador quanto aos sistemas corporativos, terceirizados e hardware;
- ✓ Manter credenciais para acesso aos computadores e sistemas;
- ✓ Realizar a montagem dos equipamentos de TIC;
- ✓ Configurar hardware
- ✓ Verificar problemas de hardware;
- ✓ Acionar a garantia dos produtos e/ou assistência técnica especializada, sempre que necessário;
- ✓ Implementar soluções de hardware;
- ✓ Verificar o funcionamento das câmeras de vigilância;
- ✓ Configurar dispositivos móveis;
- ✓ Instalar e configurar impressoras;
- ✓ Instalar e configurar sistemas operacionais, softwares e aplicativos;
- ✓ Verificar problemas de sistemas operacionais, softwares e aplicativos;
- ✓ Substituir sistemas operacionais, softwares e aplicativos;
- ✓ Contatar fornecedores de software para soluções de problemas;

- ✓ Implementar soluções de softwares;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos de computação: Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Sistemas de entrada e saída. Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais processadores do mercado. Ambientes Windows, Linux e Unix. Memória, FSB e Discos Rígidos. 2. Redes de comunicação: Meios de transmissão. Técnicas básicas de comunicação. Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células. Topologias de redes de computadores. Arquitetura e protocolos de redes de comunicação. Modelo de referência OSI. Arquitetura cliente - servidor. Tecnologias de redes locais Ethernet/Fast, Ethernet/Gigabit, Ethernet. Cabeamento: par trançado sem blindagem - categoria 5E e 6, cabeamento estruturado (norma EIA/TIA 568, 568A e 568B); fibras ópticas: fundamentos e padrões. Redes sem fio (wireless). Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores), Cabeamento estruturado. 3 Gerência de redes: Protocolo SNMP. Gerenciamento de dispositivos de rede, servidores e aplicações. Gerência de falha, de capacidade e de mudança. 4. Segurança da informação: Políticas de segurança da informação. Segurança de redes de computadores. Segurança física e lógica. Métodos de autenticação (senhas, tokens, certificados e biometria). Cópias de segurança (backup): tipos, ciclos e principais dispositivos e meios de armazenamento. Combate a vírus de computador. Conceito de DMZ. Conceito de filtragem de pacotes e firewall. Criptografia. Conceitos básicos de criptografia. Sistemas criptográficos simétricos e assimétricos. Infraestrutura de chave pública (PKI). 5. Sistemas operacionais Windows 2008 e 2012 Server, Linux: Fundamentos. Instalação, administração e configuração. Performance e detecção de problemas. 6. Banco de dados: Conceitos básicos.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto; Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, pontuação; Morfologia: Estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: Termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação; Semântica e Estilística: A palavra e seu significado no texto, figuras de linguagem e versificação.

MATEMÁTICA: Álgebra. Conjuntos Numéricos. Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Potenciação e Radiciação. Razões e Proporções. Regras de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos. Descontos. Taxas de juros. Contagens. Sistema métrico decimal. Unidades de comprimento. Unidades de área. Unidades de volume. Área de figuras planas. Matrizes e determinantes.

INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e suas ferramentas com: navegadores, correio Eletrônico e site de Busca e Pesquisa; Conceitos básicos de operação de arquivo em ambiente Windows; Conhecimentos básicos de arquivos pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos de editor de texto e planilhas (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão.

CARGO 10: TÉCNICO

FUNÇÃO: TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO

ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado de conclusão de Ensino Médio/Técnico em Informática fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses ininterruptos na área para a função pretendida programador.

RESPONSABILIDADES: orientar o funcionário na utilização dos recursos dos sistemas corporativos e terceirizados; Atualizar Softwares; Realizar suporte às unidades do interior do DR; Efetuar manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos; Manter funcionamento de sistemas operacionais, softwares e aplicativos.

HABILIDADES: Access; Excel; IBM Db2; Linux; My SQL; Pfsense; Portal Office 365; Postgre SQL; Power Point; PSI – PDTIC; Sistema Can; Sistema Can Web; Sistema CPL; Sistema Helpdesk; Sistema Inscrição; Sistema Send; Sistema SGM; Sistema SIE; Sistema SISEP; SQL; Windows Server; Word.

COMPETÊNCIAS: Comprometimento; Comunicação; Cultura da Qualidade; Flexibilidade; Foco no Resultado; Organização e Planejamento; Relacionamento Interpessoal; Tomada de Decisão; Trabalho em Equipe.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:

- ✓ Realizar manutenção em ramais telefônicos;
- ✓ Disponibilizar serviço de telefonia VOIP;
- ✓ Configurar ramais telefônicos;
- ✓ Acionar assistência autorizada para soluções de telefonia;
- ✓ Implementar servidores virtuais;
- ✓ Disponibilizar serviço de acesso aos servidores virtuais remotamente;
- ✓ Configurar e manter os serviços dos servidores virtuais;
- ✓ Acionar assistência autorizada para soluções nos serviços dos servidores virtuais;
- ✓ Manter a disponibilidade dos serviços de Data Center;
- ✓ Verificar temperatura do Data Center;
- ✓ Verificar uso de memória e outros recursos dos equipamentos;

- ✓ Garantir a segurança do Data Center;
- ✓ Acionar assistência autorizada para soluções nos serviços de Data Center;
- ✓ Configurar backups automáticos;
- ✓ Realizar backups manuais;
- ✓ Testar backups;
- ✓ Disponibilizar arquivos ou máquinas virtuais;
- ✓ Implementar e configurar solução de antivírus;
- ✓ Manter soluções de antivírus;
- ✓ Implementar e configurar firewall;
- ✓ Manter Firewall;
- ✓ Implementar e configurar controle de conteúdo;
- ✓ Manter controle de conteúdo;
- ✓ Acionar suporte para soluções de segurança da informação;
- ✓ Instalar e configurar o software do banco de dados;
- ✓ Manter o funcionamento dos serviços no banco de dados;
- ✓ Controlar capacidade de armazenamento do servidor de banco de dados;
- ✓ Definir estratégias de recuperação de falhas de banco de dados;
- ✓ Gerenciar usuários de banco de dados;
- ✓ Monitorar o desempenho do banco de dados;
- ✓ Projetar e desenvolver sistemas e aplicações;
- ✓ Implantar e manter sistemas e aplicações;
- ✓ Selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e Ferramentas de desenvolvimento;
- ✓ Manter a infraestrutura do site da instituição;
- ✓ Propor ao responsável da área de trabalho, sempre que se fizerem necessárias, sugestões de melhoria no desempenho de seu setor;
- ✓ Assessorar a gerência em assuntos pertinentes a sua área de atuação;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, normas e regulamentos da Instituição;
- ✓ Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato;
- ✓ Prestar orientações sobre as práticas e rotinas setoriais aos membros da equipe;
- ✓ Promover a disseminação do código de ética, cultura, missão, visão de futuro, objetivos estratégicos e valores da Instituição com foco em resultados;
- ✓ Promover a disseminação e registro do conhecimento;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem-estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções básicas de arquitetura de computadores. Noções básicas sobre redes de computadores (protocolos de rede, clientes e servidores). Algoritmos: elaboração e interpretação de algoritmos utilizando pseudocódigo, fluxograma e diagrama. Estruturas de controle básicas (sequencial iterativa e condicional); algoritmos clássicos. Estrutura de dados: representação e manipulação de matrizes, listas, filas, pilhas e árvores. Bases de dados - organização da informação em bases de dados relacionais, linguagem SQL ANSI, MySQL e DB2. Sistemas operacionais: Windows 7 e 10. Windows Server 2008, 2012 Linux Server. Linguagens de Programação: Conceitos de linguagens de programação; Orientação a objetos; HTML; DHTML; XML; Conceitos básicos de J2EE; Programação para a Web: Servlets; JSP; Javascript; CSS; Java; PHP; C++; ASP; VB; arquitetura de soluções para web. Estrutura de dados e Algoritmos: Conceitos básicos de estruturas de dados; Sistemas Integrados Serviços de rede: autenticação; web; correio eletrônico; ftp; diretório; Sistemas de arquivos de rede; terminal remoto; Linguagens de Script. Backup em rede. Banco de dados: Oracle, SQL Server, Postgres, MySQL.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto; Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, pontuação; Morfologia: Estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: Termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação; Semântica e Estilística: A palavra e seu significado no texto, figuras de linguagem e versificação.

MATEMÁTICA: Álgebra. Conjuntos Numéricos. Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Potenciação e Radiciação. Razões e Proporções. Regras de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos. Descontos. Taxas de juros. Contagens. Sistema métrico decimal. Unidades de comprimento. Unidades de área. Unidades de volume. Área de figuras planas. Matrizes e determinantes.

INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e suas ferramentas com: navegadores, correio Eletrônico e site de Busca e Pesquisa; Conceitos básicos de operação de arquivo em ambiente Windows; Conhecimentos básicos de arquivos pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos de editor de texto e planilhas (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão.

CARGO 11: TÉCNICO

FUNÇÃO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE

ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado de conclusão de Ensino Médio/Técnico em Contabilidade fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Conselho de classe.

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses ininterruptos na área para a função pretendida Contabilidade.

RESPONSABILIDADES: Registrar contabilmente processos destinados a pagamentos por aquisição de produtos ou serviços; registrar contabilmente boletins dos pontos de vendas dos produtos e/ou serviços; arquivar documentos do movimento contábil diário, numerados cronologicamente; prestar contas referentes as obras e projetos custeados pelo Departamento Nacional.

HABILIDADES: Arquivo de Documentos; Auditoria; Conciliação Contábil; Controle de Estoque; Controle Patrimonial; Excel; Legislação Contábil; Legislação Fiscal; Lei 4320/64 Elaboração e Controle de Balanço; Legislação Tributária; Sistema de Gestão Contábil e Financeira; Sistema de Gestão de Patrimônio; Sistema de Gestão Financeira; Sistema Receita Federal; SPED.

COMPETÊNCIAS: Comprometimento; Comunicação; Cultura da Qualidade; Flexibilidade; Foco no Resultado; Organização e Planejamento; Relacionamento Interpessoal; Tomada de Decisão; Trabalho em Equipe.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:

- ✓ Conciliar saldos bancários em confronto com os saldos contábeis;
- ✓ Recolher mensalmente tributos retidos sobre os pagamentos de prestação de serviços;
- ✓ Conferir boletins dos caixas;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, normas e regulamentos da Instituição;
- ✓ Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato;
- ✓ Prestar orientações sobre as práticas e rotinas setoriais aos membros da equipe;
- ✓ Promover a disseminação do código de ética, cultura, missão, visão de futuro, objetivos estratégicos e valores da Instituição com foco em resultados;
- ✓ Promover a disseminação e registro do conhecimento;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem-estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Contabilidade Geral: Princípios Fundamentais, Conceito, Objeto, Finalidade, Campo de aplicação; patrimônio - estrutura e configurações; situação líquida; plano de contas - conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos; escrituração contábil - conceitos, lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos; despesa e Receitas. Atos e Fatos Administrativos - Conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. Operações Contábeis - Juros, descontos, tributos, aluguéis, folha de pagamento, compras, vendas e provisões, depreciações e baixa de bens. Teoria das Contas. Balancete de Verificação. Demonstrações Contábeis. Critérios de Avaliação dos Componentes Patrimoniais. Cálculo de tributos: IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, ISS e INSS Resolução nº. 750 do Conselho Federal de Contabilidade. Auditoria: Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos. Auditoria interna, externa e fiscal: conceito, objetivos, forma de atuação, responsabilidades e atribuições. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. Auditoria das contas de resultado: receitas, despesas e custos. Resolução nº1111/07 do Conselho Federal de Contabilidade.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto; Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, pontuação; Morfologia: Estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: Termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação; Semântica e Estilística: A palavra e seu significado no texto, figuras de linguagem e versificação.

MATEMÁTICA: Álgebra. Conjuntos Numéricos. Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Potenciação e Radiciação. Razões e Proporções. Regras de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos. Descontos. Taxas de juros. Contagens. Sistema métrico decimal. Unidades de comprimento. Unidades de área. Unidades de volume. Área de figuras planas. Matrizes e determinantes.

INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e suas ferramentas com: navegadores, correio Eletrônico e site de Busca e Pesquisa; Conceitos básicos de operação de arquivo em ambiente Windows; Conhecimentos básicos de arquivos pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos de editor de texto e planilhas (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão.

CARGO 12: TÉCNICO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado de conclusão de Ensino Médio/Técnico de Saúde Bucal fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Conselho de classe.

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses ininterruptos na área para a função pretendida Auxiliar de Saúde Bucal.

RESPONSABILIDADES: Registrar plano de tratamento do paciente; prestar atendimento aos pacientes de forma humanizada.

HABILIDADES: Biossegurança; Ergonomia; Gestão da Qualidade; Legislação Saúde – Anvisa; Norma Acolhimento E Humanização - Ms; Normas de Segurança no Trabalho; Sistema Siso.

COMPETÊNCIAS: Comprometimento; Comunicação; Cultura da Qualidade; Flexibilidade; Foco no Resultado; Organização e Planejamento; Relacionamento Interpessoal; Tomada de Decisão; Trabalho em Equipe.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:

- ✓ Assessorar a gerência em assuntos pertinentes a sua área de atuação;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, normas e regulamentos da Instituição;
- ✓ Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato;
- ✓ Prestar orientações sobre as práticas e rotinas setoriais aos membros da equipe;
- ✓ Promover a disseminação do código de ética, cultura, missão, visão de futuro, objetivos estratégicos e valores da Instituição com foco em resultados;
- ✓ Promover a disseminação e registro do conhecimento;
- ✓ Realizar ações de prevenção e promoção de saúde;
- ✓ Auxiliar na realização de procedimentos clínicos;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem-estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Higiene dentária; técnicas auxiliares de odontologia; preparação do paciente; instrumentação; manipulação de materiais e equipamentos; preparo e isolamento do campo preparatório conservação e manutenção dos equipamentos; noções básicas de controle de infecções: microrganismos, infecções cruzadas, assepsia e antisepsia; desinfecção e esterilização; noções de anatomia oral.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto; Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, pontuação; morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação; Semântica e estilística: A palavra e seu significado no texto, figuras de linguagem e versificação.

MATEMÁTICA: Álgebra. Conjuntos Numéricos. Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Potenciação e Radiciação. Razões e Proporções. Regras de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos. Descontos. Taxas de juros. Contagens. Sistema métrico decimal. Unidades de comprimento. Unidades de área. Unidades de volume. Área de figuras planas. Matrizes e determinantes.

INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e suas ferramentas com: navegadores, correio Eletrônico e site de Busca e Pesquisa; Conceitos básicos de operação de arquivo em ambiente Windows; Conhecimentos básicos de arquivos pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos de editor de texto e planilhas (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão.

CARGO 13: INSTRUTOR**FUNÇÃO: INSTRUTOR DE DANÇA****ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO**

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado de conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Comprovação de conhecimentos da Arte da Dança.

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses ininterruptos na área para a função pretendida Instrutor de Dança.

RESPONSABILIDADES: Cumprir as ações educacionais de acordo com o documento referencial; Elaborar planos de aulas e roteiros e/ou estruturas coreográficas, para melhor desenvolvimento artístico do aluno; Diagnosticar as lacunas no processo de aprendizado dos alunos e propor medidas de recuperação da aprendizagem, conforme documento referencial.

HABILIDADES: Política Cultural; Power Point; Regimento Interno da Cultura; Técnicas Didáticas; Word.

COMPETÊNCIAS: Comprometimento; Comunicação; Cultura da Qualidade; Flexibilidade; Foco no Resultado; Organização e Planejamento; Relacionamento Interpessoal; Tomada de Decisão; Trabalho em Equipe.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:

- ✓ Assessorar a gerência em assuntos pertinentes a sua área de atuação;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, normas e regulamentos da Instituição;
- ✓ Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato;
- ✓ Prestar orientações sobre as práticas e rotinas setoriais aos membros da equipe;
- ✓ Promover a disseminação do código de ética, cultura, missão, visão de futuro, objetivos estratégicos e valores da Instituição com foco em resultados;
- ✓ Promover a disseminação e registro do conhecimento;
- ✓ Realizar o controle de presença dos alunos, conforme procedimento interno;
- ✓ Executar o plano de ação para a redução do índice de desistência, evasão e faltas, visando incentivar a permanência dos alunos de acordo com os procedimentos internos;
- ✓ Incorporar diferentes linguagens artísticas nas aulas para efeito de aprendizagem, exibição e divulgação da arte da dança;
- ✓ Participar de eventos e atividades correlatas de forma a divulgar as ações educacionais;
- ✓ Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, apresentação de projetos e outras atividades relativas à sua área de atuação;

- ✓ Realizar a avaliação do curso após a execução do mesmo, contribuindo com sugestões que possam enriquecer o plano de Ação;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem-estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Estruturas e prática de ensino e modalidades de dança; noções de artes, música e dança; Importância da profissão; Perfil do profissional; Engajamento profissional; trabalho recreativo com crianças, adolescentes, adultos e idosos; qualidades e componentes do movimento em dança; a evolução técnica e artística da dança: as concepções, as técnicas e seus expoentes (história da dança ocidental); concepções básicas do ballet clássico; a dança moderna e contemporânea (fundamentos técnicos e práticos); história da dança, nomenclatura, exercícios técnicos, estudos rítmicos, improvisação, didática e grupos de estudo. a produção e fruição das companhias Brasileiras de dança (história da dança Brasileira); característica do processo de composição coreográfica; estatuto da criança e do adolescente; estudo do esforço e preparação técnica e artística do intérprete em dança contemporânea; estudo do esforço para a preparação artística na composição coreográfica; a importância da consciência corporal na formação do bailarino: fundamentação teórica e prática na dança contemporânea; contribuições sócio criativas do profissional de dança contemporânea para a sociedade Brasileira atual; dramaturgia em dança: aspectos históricos da dança e suas influências na composição da dança contemporânea; princípios metodológicos para o ensino da dança contemporânea; elementos estéticos estruturais e técnicos em composição coreográfica.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto; Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, pontuação; Morfologia: Estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: Termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação; Semântica e Estilística: A palavra e seu significado no texto, figuras de linguagem e versificação.

MATEMÁTICA: Álgebra. Conjuntos Numéricos. Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Potenciação e Radiciação. Razões e Proporções. Regras de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos. Descontos. Taxas de juros. Contagens. Sistema métrico decimal. Unidades de comprimento. Unidades de área. Unidades de volume. Área de figuras planas. Matrizes e determinantes.

INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e suas ferramentas com: navegadores, correio Eletrônico e site de Busca e Pesquisa; Conceitos básicos de operação de arquivo em ambiente Windows; Conhecimentos básicos de arquivos pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos de editor de texto e planilhas (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão.

CARGO 14: RECREADOR

FUNÇÃO: RECREADOR

ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado de conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses ininterruptos na área para a função pretendida em Recreação.

RESPONSABILIDADES: Avaliar os resultados técnicos alcançados na implementação de projetos de recreação; realizar a divulgação de cronogramas de projetos de recreação; realizar a orientação técnica dos trabalhos de recreação a ser executado.

HABILIDADES: Diretrizes do Lazer – DN; Excel; Power Point; Sistema ERP - Central de Atendimento; Sistema ERP – Compras; Sistema ERP - Dados Estatísticos; Sistema ERP – Financeiro; Sistema ERP - Gestão de Projetos; Técnicas de Atendimento ao Cliente; Técnicas de Organização de eventos.

COMPETÊNCIAS: Comprometimento; Comunicação; Cultura da Qualidade; Flexibilidade; Foco no Resultado; Organização e Planejamento; Relacionamento Interpessoal; Tomada de Decisão; Trabalho em Equipe.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:

- ✓ Participar de projetos de recreação conforme cronogramas anuais de datas comemorativas;
- ✓ Participar do plano de atividade de recreação e plano de ação de acordo com os documentos referenciais;
- ✓ Executar atividades recreativas e educativas conforme documentos referenciais;
- ✓ Orientar o cliente nas atividades de lazer, objetivando a realização da atividade de recreação proposta;
- ✓ Monitorar o funcionamento técnico dos equipamentos de recreação, materiais e instalações necessárias ao desenvolvimento das atividades;
- ✓ Solicitar aquisição de equipamentos e materiais para Recreação conforme procedimento interno;
- ✓ Elaborar relatórios para gestão dos indicadores de metas da área conforme plano de trabalho;
- ✓ Realizar as inscrições de clientes em projetos de recreação conforme procedimento interno;
- ✓ Realizar escala de trabalho para as atividades de recreação do SESC, visando o envolvimento dos profissionais;
- ✓ Solicitar contratação de terceiros junto a direção para a execução de projetos de recreação em conformidade com o planejamento anual;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem-estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conceitos: etimologia do lazer; interesses culturais do lazer; conceitos e princípios da recreação. aprendendo a monitorar: brincar é coisa séria; a pedagogia do lazer; objetivos do brincar; fundamentos profissionais; adequação das atividades às faixas etárias; técnicas das relações interpessoais. parte prática: tipos de gincanas; aplicações de brincadeiras, jogos, dinâmicas e improvisações; postura profissional; rodas cantadas; atividades com ou sem material; elaboração, organização e execução da recreação; cultura e diversidade cultural na sociedade, saúde e qualidade de vida, planejamento e organização de atividades recreativas, conceitos do esporte, perspectiva histórica e cultural do jogo.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto; fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, pontuação; morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação; semântica e estilística: a palavra e seu significado no texto, figuras de linguagem e versificação.

MATEMÁTICA: Álgebra. Conjuntos Numéricos. Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Potenciação e Radiciação. Razões e Proporções. Regras de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos. Descontos. Taxas de juros. Contagens. Sistema métrico decimal. Unidades de comprimento. Unidades de área. Unidades de volume. Área de figuras planas. Matrizes e determinantes.

INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e suas ferramentas com: navegadores, correio Eletrônico e site de Busca e Pesquisa; Conceitos básicos de operação de arquivo em ambiente Windows; Conhecimentos básicos de arquivos pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos de editor de texto e planilhas (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão.

CARGO 15: AUXILIAR OPERACIONAL

FUNÇÃO: AUXILIAR DE COZINHA

ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Fundamental, fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses ininterruptos na área de atuação para a função pretendida, Auxiliar de Cozinha.

RESPONSABILIDADES: Abastecer e repor o pass-through, antes e durante o almoço, mantendo sempre quantidade suficiente; Fazer a reposição de louças, utensílios e descartáveis antes e durante o horário de distribuição; Higienizar utensílios e equipamentos utilizados durante o atendimento; Informar o nutricionista com antecedência caso o corte de carne não atenda a demanda; Manter as planilhas de controle de produção atualizadas; Produzir lanches para atendimento as lanchonetes e unidades do SESC; reabastecer a refresqueira durante o almoço; Realizar a descarga de alimentos prontos transportados de outras unidades; Realizar a limpeza dos balcões de distribuição, do pass-through, dos caldeirões e do forno; Realizar o pré-preparo do feijão no dia anterior; Retirar, higienizar e armazenar caixas térmicas do carro-transporte; Verificar o cardápio e organizar as plaquinhas indicativas das preparações de carnes nos balcões.

HABILIDADES: Boas Práticas de Higiene e Manipulação de Alimentos; Confeitaria; Gestão de Tempo; Higienização e Limpeza; Panificação; Preparo de Alimentos; Técnicas de Atendimento ao Cliente.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas de segurança e/ou higiene adotadas pelo Sesc-DR/AC; uso obrigatório de uniforme.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:

- ✓ Armazenar gêneros perecíveis nas suas respectivas câmaras frias;
- ✓ Auxiliar a equipe da produção ou de outros setores conforme a necessidade;
- ✓ Auxiliar na pesagem de pratos proteicos e acompanhamentos (arroz branco e integral, feijão, macarrão, farofa) prontos;
- ✓ Auxiliar no porcionamento, pesagem e organização do transporte dos alimentos;
- ✓ Auxiliar no pré-preparo e preparo dos pratos proteicos;
- ✓ Auxiliar no tempero das carnes do dia seguinte;
- ✓ Descartar as sobras dos alimentos produzidos ou estragados;
- ✓ Descartar e pesar as sobras após o fechamento do restaurante;
- ✓ Distribuir bebidas e sobremesas durante o horário de funcionamento do restaurante;
- ✓ Manter a limpeza e organização da câmara fria de carnes e FLVs;
- ✓ Manter a organização e limpeza do setor;
- ✓ Manter alimentos em embalagem abertas, sempre etiquetadas;
- ✓ Manter organização dos freezers conforme orientação;
- ✓ Montar e repor a salada para atender à demanda dos restaurantes do Sesc;
- ✓ Organizar e distribuir lanches aos alunos;
- ✓ Organizar e limpar a Sala de Pratos após o fechamento do restaurante;
- ✓ Organizar os copos, sachês de açúcar, colheres descartáveis, adoçante, guardanapos de papel, sachês de sal, palitinhos de dente dos balcões e local de descarte de fichas do suco;
- ✓ Organizar os molhos e temperos disponíveis nos balcões;
- ✓ Pesar todas as caixas gastronômicas com os cortes de carne;
- ✓ Pesar todas as cubas gastronômicas com as saladas prontas;
- ✓ Porcionar e pesar a comida transportada para as unidades do SESC;
- ✓ Porcionar e pesar as saladas transportadas para as unidades do Sesc;
- ✓ Preparar a sopa vendida nas lanchonetes do SESC;

- ✓ Preparar o café-da-manhã;
- ✓ Prestar auxílio em eventos especiais;
- ✓ Produzir alimentos para distribuição nos Restaurantes do Sesc (arroz, feijão, macarrão, farofa, pratos proteicos e guarnição);
- ✓ Produzir refeições para eventos especiais;
- ✓ Produzir sobremesa para atendimento ao restaurante;
- ✓ Reabastecer os bebedouros (clientes e funcionários do setor) durante o almoço;
- ✓ Realizar a limpeza da sala sempre que necessário (após cortes de carnes diferentes e no final das atividades);
- ✓ Realizar a limpeza geral da cozinha (chão, paredes, fogões, pias, chapas, bancadas e mesas);
- ✓ Realizar o abastecimento do estoque de produtos;
- ✓ Realizar o controle de lanches recebidos e desprezados;
- ✓ Realizar o corte de temperos naturais (cebola, cebolinha, coentro, pimentinha) utilizados nas carnes e guarnições;
- ✓ Realizar o pré-preparo (limpar e cortar) das carnes que serão utilizadas nos dias seguintes;
- ✓ Realizar o pré-preparo da salada (lavagem, higienização e corte) no dia anterior ao cardápio;
- ✓ Receber material de consumo do restaurante, visando a conferência e armazenamento conforme procedimento interno;
- ✓ Recolher e limpar bandejas, pratos e talheres deixando-os prontos para reutilização até o fechamento do restaurante;
- ✓ Recolher o lixo de cada setor para as lixeiras externas, exceto da área de distribuição;
- ✓ Retirar a refresqueira do salão do Restaurante após o almoço;
- ✓ Transferir alimentos prontos para cubas, pesá-los e abastecer o pass-through;
- ✓ Transportar a sopa para a lanchonete do Bloco de Saúde;
- ✓ Verificar a quantidade de água do balcão e ligá-lo antes da distribuição;
- ✓ Verificar a quantidade de materiais utilizados na limpeza (álcool, papel, saquinhos para embalar talher, detergentes);
- ✓ Assessorar a gerência em assuntos pertinentes a sua área de atuação;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, normas e regulamentos da Instituição;
- ✓ Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato;
- ✓ Prestar orientações sobre as práticas e rotinas setoriais aos membros da equipe;
- ✓ Promover a disseminação do código de ética, cultura, missão, visão de futuro, objetivos estratégicos e valores da Instituição com foco em resultados;
- ✓ Promover a disseminação e registro do conhecimento;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem-estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Preparo específico de técnicas de pré-preparação dos alimentos; recebimento e armazenamento de gêneros alimentícios; técnicas de preparo dos alimentos e porcionamento dos alimentos; controle higiênico dos alimentos, do ambiente e equipamentos; higiene pessoal e ambiental; manutenção e limpeza de equipamentos e utensílios; noções básicas de Nutrição e de serviços de alimentação; distribuição de refeições; noções de segurança no trabalho; noções de controle higiênico-sanitário na manipulação de alimentos; técnicas de corte; técnicas de preparo e cocção dos alimentos; controles de tempo e temperatura; relações humanas no trabalho; conhecimentos de boas práticas para serviços de alimentação/RDC 216-ANVISA.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Significação das palavras: sinônimos e antônimos; Fonologia: conceito, classificação dos fonemas, divisão silábica, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos; Ortografia: empregos do x, ch, z, s, ss, sc, sç, ç; Acentuação gráfica; Emprego do acento indicativo da crase; Emprego dos sinais de pontuação; Verbos regulares e irregulares: conjugação verbal, concordância verbal; Artigos definidos e indefinidos; Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos: singular e plural, aumentativo e diminutivo, feminino e masculino; Artigos definidos e indefinidos.

MATEMÁTICA: Problemas envolvendo números naturais, inteiros, racionais e reais. Problemas envolvendo razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Sistema métrico decimal. Unidades de comprimento. Unidades de área. Unidades de volume. Área de figuras planas. Expressões numéricas. Produtos notáveis. Fatoração. Equações do primeiro grau. Inequações do primeiro grau.

CARGO 16: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL
ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Fundamental, fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses ininterruptos na área de atuação para a função pretendida, Auxiliar de Manutenção predial.

RESPONSABILIDADES: Por materiais, equipamentos e ferramentas; qualidade na execução dos serviços.

HABILIDADES: Alvenaria; Cabeamento de Rede; Elétrica; Hidráulica; Manutenção Piscina; Normas de Segurança do Trabalho; Pintura.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas de segurança adotadas pelo Sesc-DR/AC; uso obrigatório de EPIs.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:

- ✓ Realizar serviços de alvenaria, assentamento de pisos e revestimento cerâmicos;
- ✓ Executar serviços de carpintaria;
- ✓ Executar serviços de pintura;
- ✓ Executar serviços de grafiato;
- ✓ Executar serviços de bombeiro hidráulico, encanador e esgoto;

- ✓ Executar serviços elétricos, comuns e estabilizadores;
- ✓ Instalar cabos lógicos;
- ✓ Manter limpeza de bebedouros industriais e garrafões;
- ✓ Manter atualizado o sistema de combate a incêndio;
- ✓ Realizar serviços de manutenção e conservação de piscinas;
- ✓ Executar serviços de soldas elétricas;
- ✓ Assessorar a gerência em assuntos pertinentes a sua área de atuação;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, normas e regulamentos da Instituição;
- ✓ Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato;
- ✓ Prestar orientações sobre as práticas e rotinas setoriais aos membros da equipe;
- ✓ Promover a disseminação do código de ética, cultura, missão, visão de futuro, objetivos estratégicos e valores da Instituição com foco em resultados;
- ✓ Promover a disseminação e registro do conhecimento;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem-estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Eletricidade básica, noções básicas de medidas elétricas, segurança em instalações e equipamentos elétricos, correção do fator de potência em baixa tensão, instalação de circuitos elétricos básicos prediais, eletrônica básica; instalação e regulagem de refletores; interruptores, lâmpada incandescentes de descarga mista; controle de reparos nas estruturas elétricas, hidráulicas, pinturas, de alvenaria e similares; limpeza e manutenção de piscina, pátios, playground e similares; Segurança no trabalho; EPI's; primeiros socorros em vítima de choques elétricos; instalação de janelas, portas, escadas; pequenos consertos; principais ferramentas; relações interpessoais.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Significação das palavras: sinônimos e antônimos; Fonologia: conceito, classificação dos fonemas, divisão silábica, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos; Ortografia: empregos do x, ch, z, s, ss, sc, ç, ç; Acentuação gráfica; Emprego do acento indicativo da crase; Emprego dos sinais de pontuação; Verbos regulares e irregulares: conjugação verbal, concordância verbal; Artigos definidos e indefinidos; Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos: singular e plural, aumentativo e diminutivo, feminino e masculino; Artigos definidos e indefinidos.

MATEMÁTICA: Problemas envolvendo números naturais, inteiros, racionais e reais. Problemas envolvendo razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Sistema métrico decimal. Unidades de comprimento. Unidades de área. Unidades de volume. Área de figuras planas. Expressões numéricas. Produtos notáveis. Fatoração. Equações do primeiro grau. Inequações do primeiro grau.

CARGO 17: MOTORISTA

FUNÇÃO: MOTORISTA

ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Fundamental, fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, CATEGORIA AD.**

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses ininterruptos na área de atuação para a função pretendida, Motorista.

RESPONSABILIDADES: Conduzir os veículos da frota do SESC, transportando pessoas e materiais, seguindo os padrões pré estabelecidos e em cumprimento com as leis de trânsito; Preencher relatório de utilização de veículos com dados relativos a quilometragem, horários de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho de acordo com o procedimento específico; Zelar pela conservação e segurança dos veículos, providenciando limpeza, troca de óleo, em cumprimento aos procedimentos internos da instituição.

HABILIDADES: Direção Defensiva; Legislação de Trânsito; Mecânica de Veículos.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Comprometimento; Comunicação; Cultura da Qualidade; Flexibilidade; Foco no Resultado; Organização e Planejamento; Relacionamento Interpessoal; Trabalho em Equipe

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:

- ✓ Informar as condições do veículo para efeitos de manutenção, prezando pela conservação e segurança do veículo;
- ✓ Auxiliar no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado;
- ✓ Informar-se sobre o itinerário e conduzir veículos em viagens estaduais;
- ✓ Assessorar a gerência em assuntos pertinentes a sua área de atuação;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, normas e regulamentos da Instituição;
- ✓ Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato;
- ✓ Prestar orientações sobre as práticas e rotinas setoriais aos membros da equipe;
- ✓ Promover a disseminação do código de ética, cultura, missão, visão de futuro, objetivos estratégicos e valores da Instituição com foco em resultados;
- ✓ Promover a disseminação e registro do conhecimento;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem-estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do DR/SESC/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503 de 23/9/1997) e legislação complementar atualizada; conceitos, definições e diretrizes. Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais, composição e competências; normas gerais de circulação e conduta; educação para o trânsito: conceito, propostas, responsabilidade dos órgãos competentes. Sinalização: objetivos, classificação, ordem de prevalência; operação e fiscalização de trânsito; Veículos: classificação; características; segurança;

equipamentos obrigatórios; proibições; transporte de cargas; registro de veículos; licenciamento; habilitação: processo de habilitação; Carteira Nacional de Habilitação; normas; autorização e permissão para dirigir; categorias; exames; Infrações; penalidades: advertências; multa; suspensão do direito de dirigir; apreensão do veículo; cassação da Carteira Nacional de Habilitação; medidas administrativas; cursos de reciclagem; crimes de trânsito: disposições gerais; penalidades; direção defensiva: definição; cuidados gerais ao dirigir; Riscos, perigos e acidentes; manutenção periódica e preventiva do veículo; Cinto de segurança; Ambiente e condições adversas para dirigir; Uso de álcool, drogas e medicamentos; mecânica básica: noções básicas de mecânica de automóveis; comandos principais; carroceria, motor e transmissão; rodas, direção, freios, suspensão e sistema elétrico; primeiros socorros: noções básicas de primeiros socorros; manutenção dos sinais vitais; procedimentos emergenciais; movimentação e transporte de emergência.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto; Significação das palavras: sinônimos e antônimos; Fonologia: conceito, classificação dos fonemas, divisão silábica, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos; Ortografia: empregos do *x*, *ch*, *z*, *s*, *ss*, *sc*, *ç*, *ç*; Acentuação gráfica; Emprego do acento indicativo da crase; Emprego dos sinais de pontuação; Verbos regulares e irregulares: conjugação verbal, concordância verbal; Artigos definidos e indefinidos; Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos: singular e plural, aumentativo e diminutivo, feminino e masculino; Artigos definidos e indefinidos.

MATEMÁTICA: Problemas envolvendo números naturais, inteiros, racionais e reais. Problemas envolvendo razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Sistema métrico decimal. Unidades de comprimento. Unidades de área. Unidades de volume. Área de figuras planas. Expressões numéricas. Produtos notáveis. Fatoração. Equações do primeiro grau. Inequações do primeiro grau.

==== FIM ====

PROCESSO SELETIVO SESC-DR/AC Nº 003/2018

ANEXO II

É vedada ao candidato a emprego a seguinte relação de parentesco, conforme previsto no art. 44(*) do Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto Federal nº 61.836/1967		
PARENTESCO		
Consanguíneos	Por Afinidade	
• Pais	• Sogros	• Noras e genros
• Avos	• Padrastos e madrasta	• Cunhados
• Bisavós	• Pais dos sogros	• Tios do outro cônjuge
• Filhos	• Pais dos padrastrós	
• Netos	• Avós dos sogros	
• Bisnetos	• Avós dos padrastrós	
• Irmão	• Enteados	
• Tios	• Filhos dos enteados	
• Sobrinhos	• Netos dos enteados	

(*)Art. 44. Não poderão ser admitidos como servidores do SESC, parentes até o terceiro grau civil (afim ou consanguíneo) do Presidente, ou dos membros, efetivos e suplentes, do Conselho Nacional e do Conselho Fiscal ou dos Conselhos Regionais do SESC ou do SENAC, bem como de dirigentes de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de empregados.

Parágrafo único. A proibição é exclusiva, nas mesmas condições, aos parentes de servidores dos órgãos do SESC ou do SENAC.

Obs.: **Vínculo consanguíneo** é a relação de pessoas vinculadas pelo sangue a um mesmo tronco ancestral.

Vínculo por afinidade é a relação que liga uma pessoa aos parentes de seu cônjuge.